

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XL

Florianópolis, 12 de junho de 1974

NÚMERO 10.068

CEDEC continua atendendo flagelados de Tubarão

A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, através do Departamento Central de Compras, adquiriu e remeteu para os flagelados de Tubarão, 1.000 lençóis para solteiro e casal; 1.000 fronhas grande e

pequenas; 685 colchas para casal e solteiro e 800 toalhas de rosto e banho. Na semana passada, a CEDEC remeteu também 500 colchões de espuma, recentemente adquiridos em São Paulo.

Todo esse material custou a importância de Cr\$ 103.038,00, dinheiro recebido como auxílio, de diversas origens.

A CEDEC pretende enviar, ainda, aos pobres de Tubarão, Cr\$ 60.000,00 em cobertores e Cr\$ 60.000,00 em material de cozinha e louças diversas, completando assim um programa de auxílio minuciosamente elaborado pelos técnicos da CEDEC, tendo em vista as reais necessidades dos que foram mais atingidos pelas enchentes de março último.

Marechal Dutra

Faleceu ontem, no Rio de Janeiro, com 91 anos de idade, o Ex-Presidente Marechal Eurico Gaspar Dutra. Ministro da Guerra no Governo de Getúlio Vargas, durante o Estado Novo, jamais escondeu a sua responsabilidade nos acontecimentos que culminaram com o golpe de Estado desfechado por Getúlio em 1937. Nessa Pasta o General Dutra não só se constituiu em esteio do novo regime, como promoveu a modernização do Exército e, quando o Brasil declarou Guerra ao Eixo, empenhou-se na organização da Força Expedicionária Brasileira. Assim como foi o primeiro a dar o seu apoio ao golpe de 1937, foi ele, também, o primeiro a propor a modificação do quadro político brasileiro, quando, ao regressar da Itália, já no final da Guerra, percebeu que não havia mais lugar para um regime unipessoal, com o que Getúlio ainda mantinha no Brasil.

Reaberto o jogo político com a redemocratização do país em 1945, Dutra foi lançado candidato à Presidência da República, tendo como seu opositor o Brigadeiro Eduardo Gomes. Eleito para suceder a Getúlio Vargas no poder, Dutra declarou, no discurso de posse, que seria presidente de todos os brasileiros. Fez o Partido Comunista através de uma ação judicial e, desejando atrair a colaboração dos seus antigos adversários políticos, fez um Governo de coalizão partidária, administrando o País com a isenção, o respeito e a autoridade moral de um verdadeiro magistrado. Seu Governo assinalou-se não só pelo clima de paz e de segurança interna que soube manter até o fim, como também pelo equacionamento de grandes problemas nacionais, notadamente no setor rodoviário, com o planejamento das BRs que hoje cortam o País em todas as latitudes, e nas áreas da saúde, da alimentação, do transporte e da energia. Uma das realizações de maior envergadura da sua administração foi a construção da hidrelétrica do São Francisco, obra que, segundo ele próprio afirmou no seu Diário "foi inegavelmente o primeiro grande marco deste novo Nordeste industrializado de agora".

Terminou o seu mandato cercado do respeito e da admiração de todos os brasileiros. Por várias vezes foi instado a voltar a candidatar-se, mas o eminente brasileiro que hoje desapareceu resistiu a todos os apelos, mesmo quando lhe ofereceram a Presidência da República logo após a vitória da Revolução de 64. Embora tivesse dado todo o seu apoio à Revolução, não aceitou o convite, preferindo continuar na aposentadoria voluntária a que se votara desde que deixou o Poder, raramente quebrando o seu silêncio para entrevistas com jornalistas, pois fora sempre um homem extremamente reservado, discreto no agir e comedido no falar. Mas nunca deixou, mesmo à distância, em conferência com os amigos mais íntimos, de participar indiretamente da vida pública, tendo muitas vezes influido nas grandes decisões com o seu conselho ou as suas observações. Madrugador, incorrigível, um dos lados pitorescos do velho Marechal, quando na Presidência da República, era marcar audiências para as sete horas da manhã. É que às seis horas já estava no seu gabinete de trabalho. Nesses longos anos em que ainda viveu, depois de tão relevantes serviços prestados à Nação, passava o tempo fazendo longos passeios a pé, em geral pela manhã, ou recebendo os amigos e ex-colaboradores seus, que o procuravam para ouvir a opinião ou os conselhos do velho Marechal.

Gostava de ler, e nos últimos anos, dedicou-se à elaboração das suas memórias, um Diário, que deixou inédito.

Concluindo esta nota com as palavras proferidas pelo Ministro Armando Falcão, o discurso em que traçou o perfil moral e humano desta grande figura cuja memória toda a Nação reverencia: "A bravura pessoal sempre discreta mas nunca desmentida, o equilíbrio e o apuro nas atitudes e nos atos, a ação silenciosa, porém continuada e fecunda, a compassividade e a energia, o espírito de justiça, a integridade que o converteu num símbolo moral — foram as marcas do caráter desse homem "sem medo e sem mácula", que a Nação agora perdeu".

CURSOS PARA MENORES

A Secretaria dos Serviços Sociais promoveu juntamente com a Coordenação Estadual do Plano de Prevenção da Marginalização do Menor, um curso de relações humanas e educação artística para jovens voluntários do Centro de Estudos de Menores e Integração Comunitária — CEMIC — de Florianópolis. O curso, que teve lugar no Centro Estadual de Treinamento e Capacitação de Pessoal para Programas do Bem Estar — Social, durou trinta horas e contou com a participação de vinte e sete alunos, representando diversas entidades de menores e movimentos de juventude da Grande Florianópolis.

Por outro lado, fonte da Secretaria dos Serviços Sociais informou que, em co-promoção com a Prefeitura Municipal de Florianópolis e DETRAN, aquela Pasta realizou no último final de semana, o quarto curso para menores guardadores de carros. O curso, que teve como local o Centro Estadual de Treinamento e Capacitação de Pessoal para Programas do Bem Estar Social, aumentou para 114 o número de menores que já receberam as instruções programadas pelos três órgãos.

ISENÇÃO PARA SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS NO SUL

Decreto do Governador Colombo Salles isenta do pagamento da Taxa de Serviços Gerais a segunda via de documentos fornecidos pelas autoridades estaduais, extraviados durante as enchentes que assolaram as regiões do Sul do Estado, referidas no artigo 1º, do decreto n. 2.503-74/243, quando solicitada por pessoas residentes naquelas áreas e a elas alusivos. Igual isenção estende-se aos exames periciais e vistorias, bem como às certidões e às perícias, realizadas por autoridades estaduais em decorrência das enchentes mencionadas.

A determinação governamental é aplicável aos atos praticados por autoridades públicas estaduais desde o dia 30 de março até 60 dias contados da data da publicação do decreto, que ocorreu a 6 do corrente.

ENCONTRO PARA TRATAR DA POLÍTICA DO MENOR

Técnicos e voluntários dos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, São Paulo, Estado do Rio e Minas Gerais vão participar, de 12 a 15 do corrente, do Vº Treinamento Regional, em Rio Negro, no Paraná, promovido pela Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor. Tem por finalidade preparar pessoal na área preventiva do bem-estar do menor, segundo a política brasileira do setor, além de propiciar intercâmbio de experiências e contribuir para a manutenção de um sistema de atendimento promocional à família e ao menor, estimulando-os através dos técnicos.

O Supervisor do Plano de Prevenção da Funabem, nesta capital, senhor Antônio Rogério Matos, viajou com destino ao local do encontro.

“SANTA CATARINA - VISÃO CONJUNTURAL”

III

A seguir apresentamos um resumo das principais realizações do Governo, com dados extraídos da palestra feita pelo Governador Colombo Machado Salles aos estagiários da Escola de Guerra Naval, quando visitaram Santa Catarina em maio p. findo. O Chefe do Executivo não entrou em detalhes, limitando-se a fazer uma sinopse em termos de visão geral da conjuntura catarinense no triênio 1971/73.

No setor educacional alinha o Governador nada menos de 1.482 novas salas de aula construídas no triênio 1971/1973. O índice de escolarização atingiu 87% da população na faixa etária de 7 a 14 anos, e as matrículas no ensino de segundo grau registraram um aumento de 14,5% em 1973, sobre o ano anterior. Para o triênio 1973/76 deverão ser aplicados Cr\$ 160 milhões na expansão de ensino de segundo grau.

O programa de ampliação da rede energética registrou 381 km de linhas de transmissão, ultrapassando em 99 km a meta prevista no Projeto Catarinense de Desenvolvimento. Dois convênios de suma importância foram firmados: com a Eletrosul, o qual assegura o atendimento da demanda do mercado estadual até 1982, dimensionada em 532 mil KW, e com a Eletrobras, para a utilização por 20 anos de 2,5% da energia a ser gerada pela Usina de Itaipu.

No setor das Comunicações revelou o Governador que, com a execução do Plano Diretor de Telecomunicações o Estado dispôs em 1975 de 83.194 terminais. A meta é instalar 42 mil novos telefones.

CRICIÚMA: BNH EXAMINA PEDIDO DA COHAB-SC DE 5 MILHÕES

O Comitê de Concessão de Crédito — COCRE, do BNH, examinou em sua reunião, o pedido de financiamento feito pela Companhia de Habitação de Santa Catarina, da ordem de Cr\$ 5.000.000,00, para aplicação em obras de melhoria do Conjunto Habitacional “Cidade Mineira”, de Criciúma.

A solicitação do financiamento decorre de projeto preparado pela Prefeitura Municipal de Criciúma, com assessoria da própria COHAB/SC, compreendendo a execução, pelo Município, da pavimentação asfáltica do centro da cidade até o núcleo residencial, pavimentação dos anéis de circulação interna e externa do conjunto, construção de um Centro Comunitário e reurbanização geral da área.

O projeto a ser examinado no BNH se reveste da maior importância para a Companhia de Habitação de Santa Catarina, que já vem promovendo a reforma e recuperação do núcleo. Segundo fonte da empresa, de uma ocupação da ordem de 30% em 1971 registrou-se uma evolução para cerca de 70% hoje, com possibilidade de se atingir 100% de ocupação até o fim do corrente ano. De outra parte, a Prefeitura de Criciúma está localizando junto ao núcleo “Cidade Mineira”, o Distrito Industrial do município.

A transferência dos recursos à Prefeitura será feita através do Banco do Estado de Santa Catarina.

POSTO DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA NO AEROPORTO HERCÍLIO LUZ

O Posto de Informações Turísticas instalado no saguão do aeroporto “Hercílio Luz”, graças a convênio firmado entre a EMBRATUR e a INFRAERO e atendido por recepcionistas do DEATUR — Departamento Autônomo de Turismo do Estado de Santa Catarina — e DIRETUR (Diretoria de Turismo da Prefeitura Municipal de Florianópolis), vem prestando eficiente orientação turística a passageiros que por lá transitam.

As recepcionistas existentes no local, se revezam diariamente, visando manter um trabalho contínuo de informações e orientação turística aos forasteiros que ocorrem à Ilha de Santa Catarina, inclusive aos sábados e domingos.

A partir de outubro vindouro, o Posto passará a atender, o grupo de 110 turistas argentinos que visitará, semanalmente, o Estado de Santa Catarina, integrando os voos “charter”.

No local, podem ser encontrados, além de mapas rodoviários e indicações dos principais hotéis de Santa Catarina, três módulos de transparências contendo slides coloridos com vistas dos principais pontos turísticos do Estado, cada qual contendo 10 unidades, afora três painéis coloridos de grande porte, estampando belas paisagens e outros aspectos do território barriga-verde.

contra 18 mil existentes em 1971. Os investimentos aplicados no último triênio somaram Cr\$ 96,7 milhões, devendo atingir cerca de Cr\$ 470 milhões, em 1975.

O programa de abastecimento de água está sendo cumprido em consonância com as metas previstas no Projeto. Se somarmos as obras em que essas obras estão em execução (15) ou apenas no início (3), teremos um acréscimo de quase 50% sobre o número de cidades e estado servidas pelo sistema de abastecimento de água. Ainda a aprovação dos projetos de mais 37 cidades para a implementação dos respectivos sistemas.

No setor dos transportes o Governo do Estado já cumpriu 60% das obras de implantação, tendo implantado 565,5 km de estradas, e 289 km de estradas pavimentadas, o que representa 60% das obras de pavimentação previstas no programa.

Em obras de arte o Governo construiu mais de 3 km contínuos, representados por 70 novas pontes construídas e 10 em construção, além da nova ligação Ilha-Continente, cujas obras seguem o ritmo do cronograma estabelecido. Os investimentos aplicados no setor, durante o triênio, somaram Cr\$ 397,6 milhões.

No que tange ao fomento agrícola, revela o Governador que o crescimento nesse setor, em relação a 1972, foi de 13,4%. As principais lavrarias acusaram índices excepcionais de produção, tal como ocorreu com a produção animal e derivados, que acusou um incremento de 19,4%, com o abate, registrando-se uma expansão de 21,5%. O pescado sofreu um aumento de 10,7% em relação a 1970.

Como resultado da Ação Catarinense para o Desenvolvimento pode o Governador anunciar uma taxa de crescimento de 19,8% em 1973, contra 10,7% de 1972 e 14,0% de 1971, índices altamente expressivos. De vez que nos três anos a expansão do produto interno foi de 10,7%, 10,7% — superando a meta prevista para o quinquênio.

Essas demonstrações que Santa Catarina não ficou na última posição do desenvolvimento brasileiro destes últimos anos. Pelo contrário, dentro das nossas naturais limitações, revelam que o povo catarinense souberam responder galhardamente ao desafio das novas técnicas de ação no quadro geral da realidade brasileira.

COLOMBO DISCURSA NO ENCERRAMENTO DA 8ª CONVENÇÃO LOJISTA ESTADUAL

Durante o jantar de encerramento da 8ª Convenção Distrital do Comércio Lojista de Santa Catarina, realizado às 21 horas de sábado último no Clube Doze de Agosto, quando compareceu na qualidade de convidado especial, o Governador Colombo Salles proferiu, de improviso, um discurso que foi muito aplaudido pelos convencionais presentes. Após congratular-se com os convencionais e ressaltar a magnífica organização do conclave, disse, em certo trecho, que, “embora não pertença a classe lojista, também tenho a minha loja”, qual seja a de atender a todos os catarinenses na qualidade de chefe do Governo”. Ao encerrar seu discurso o Governador do Estado levou a sua mensagem a todos os lojistas, ressaltando que “todos nós devemos continuar juntos, ajudando-nos mutuamente, para o engrandecimento, não só de Santa Catarina, mas, principalmente do Brasil”.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

O Chefe do Núcleo Regional em Santa Catarina, da Escola de Administração Fazendária, senhor Walmor Philippi, distribuiu comunicado do interesse da categoria funcional de Controlador da Arrecadação Federal. Relaciona-se com o treinamento a que se refere o Decreto 73.983, de 26 de abril do corrente ano, a ser desenvolvido no período de 15 de junho a 11 de agosto. A distribuição do material didático e instruções sobre o treinamento será efetuada por intermédio daquele Núcleo, com a colaboração das Delegacias da Receita Federal.

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE NOVOS CURSOS

O Governador Colombo Salles acaba de autorizar o funcionamento do Ensino de 2º Grau no Núcleo Comum (Educação Geral e Habilitação para o Magistério de 1º Grau 1ª a 4ª séries), no Colégio Consuelo Carlos Renaux, de Brusque, pertencente à Rede Particular de Ensino.

O Chefe do Executivo concedeu igual autorização aos Cursos de 2º Grau, no regime de Intercomplementaridade das Escolas Associadas do Alto Vale do Itajaí, pertencentes, por igual, à rede particular de ensino.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto P 1493-SEA, de 5 de junho de 1974

O Governador do Estado no uso de suas atribuições, resolve NO-MEAR, POR CONCURSO, de acordo

com o artigo 39, parágrafo único da Lei n. 4.557, de 7 de janeiro de 1971, o dr. PAULO ROBERTO SPECK, para exercer o cargo de Promotor Substituto da 19a. Circunscrição Judiciária, com sede na Comarca de Chapecó.

GABINETE CIVIL

PG N. 19/74 — Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Excelentíssimo Senhor Governador houve por bem conceder dispensa de ponto aos Servidores Estaduais que comprovadamente participarem da I Reunião Nacional da Academia Brasileira de Odontologia, a realizar-se de 22 a 27 de outubro próximo, no Rio de Janeiro — GB. Expedido a todas as Secretarias.

VISTO:

Eugênio Lapagesse, Secretário Extraordinário.

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

Portaria n. CSM-126-74—SEA.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que lhe confere o art. 3º do Decreto n. SEA. 18.06.73 n. 297, resolve aprovar o termo de contrato de locação de imóvel n. SEG-005-74, que entre si fazem a Secretaria do Governo e espólio de Dahil Amin Helou e Esperidião Amin Helou, referente ao 7º andar do Edifício Zahia, localizado à rua Felipe Schmidt n. 25 em Florianópolis, que se destina ao funcionamento da Divisão de Artes e de Letras do Departamento de Cultura.

Florianópolis, 02 de maio de 1974.

Evaldo Amaral

Termo de contrato de locação de imóvel, constituído de metade do 7º (sétimo) andar do Edifício Zahia, sito à rua Felipe Schmidt, n. 25, nesta Capital, que entre si fazem o espólio de Dahil Amin Helou e Esperidião Amin Helou como locador e o

Estado de Santa Catarina, através da Secretaria do Governo, como locatário, na forma que se segue:

Locador: Espólio de Dahil Amin Helou e Esperidião Amin Helou.
Locatário: Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo doutor Orlando Bertoli, Secretário do Governo.

Objeto: Locação da metade do 7º andar do Edifício Zahia, sito à rua Felipe Schmidt, n. 25, que se destina ao funcionamento da Divisão de Artes e de Letras do Departamento de Cultura.

Prazo: O prazo de locação é de 12 (doze) meses, a contar de primeiro (1º) de janeiro de 1974 a 31 (trinta e um) de dezembro de 1974.

Verba: A despesa será atendida à conta da Verba 1423 do orçamento vigente do Departamento de Cultura.

Aluguel: O aluguel mensal é de Cr\$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros).

Florianópolis, 16 de abril de 1974.

Onildo Costa, Coordenador.
(Reproduzido por incorreção)
(2.446)

PORTARIA N. CSM 142-74 — SEA

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 3º do Decreto N. SEA 18.06.73-n. 297, resolve aprovar o termo de contrato de locação de imóvel N. SSI 013-74 que entre si fazem a Secretaria de Segurança e Informações e Celeste Gazzoni, referente ao prédio localizado à Avenida Araucária n. 140, município de Maravilha, que se destina ao funcionamento da Delegacia de Polícia.

Florianópolis, 06 de maio de 1974.

Evaldo Amaral

Termo de contrato de locação de imóvel, sito à Avenida Araucária n. 140, no município de Maravilha, que entre si fazem a Secretaria de Segurança e Informações e Celeste Gazzoni, na forma que segue:

LOCADOR: Celeste Gazzoni

LOCATÁRIO: Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo senhor Paulo Mello Mendes de Carvalho, Secretário de Segurança e Informações.

OBJETO: Locação de um prédio, sito à Avenida Araucária n. 140, que se destina ao funcionamento da Delegacia de Polícia.

PRAZO: O prazo de locação é de 2 (dois) anos, a contar de 1º de janeiro de 1973 a 31 de dezembro de 1974.

VERBA: A despesa será atendida à conta da verba 1423 do orçamento vigente e no exercício de 1974 pela verba consignada no respectivo orçamento.

ALUGUEL: O aluguel mensal é de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), sendo o pagamento dessa importância, efetuado pela Exatoria Estadual de Maravilha.

Onildo Costa, Coordenador.

(2610)

PORTARIA N. CSM 143-74 — SEA

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 3º do Decreto N. SEA 18.06.73-n. 297, resolve aprovar o termo de contrato de locação de imóvel n. SSI 014-74 que entre si fazem a Secretaria de Segurança e Informações e Vendelino Vandresen, referente ao prédio localizado à rua São José n. 144, município de Atalanta, que se destina ao funcionamento da Delegacia de Polícia.

Florianópolis, 06 de maio de 1974.

Evaldo Amaral

Termo de contrato de locação de imóvel, sito à rua São José, no município de Atalanta, que entre si fazem a Secretaria de Segurança e Informações e o senhor Vendelino Vandresen, na forma que segue:

LOCADOR: Vendelino Vandresen

LOCATÁRIO: Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo senhor Paulo Mello Mendes de Carvalho, Secretário de Segurança e Informações.

OBJETO: Locação de um prédio, sito à rua São José n. 144, que se destina ao funcionamento da Delegacia de Polícia.

PRAZO: O prazo de locação é de 1 ano e 6 meses, a contar de 01 de julho de 1973 a 31 de dezembro de 1974.

VERBA: A despesa será atendida à conta da verba 1423 do orçamento vigente e no exercício de 1974 pela verba consignada no respectivo orçamento.

ALUGUEL: O aluguel é de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), sendo o pagamento dessa importância efetuado pela Exatoria Estadual de Atalanta.

Onildo Costa, Coordenador do Sistema de Material
(2611)

AGRICULTURA

INSTITUTO DE REFORMA AGRÁRIA DE SANTA CATARINA — I.R.A.S.C.

Edital n. 43/74, com prazo de 30 dias

O presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz público e para quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes que vão abaixo discriminados, se acham neste Instituto, com vistas aos oponentes ou interessados, no prazo de 30 dias, findos os quais e não havendo contestações, serão encaminhados ao Conselho Administrativo, para despacho e expedição do título definitivo.

Município de Biguaçu

1 — Mamede Cardoso — requer: 41.667,41m2, lugar: Cachoeira, confrontações — norte: Rita Machado, sul: João Raitz, leste: idem e oeste: Ribeirão.

2 — Manoel Henrique Cardoso — requer: 70.838,31m2, lugar: Cachoeira, confrontações — norte: João Quintino Cardoso, sul: Eulides José dos Santos, leste: Caramuru Garcia e oeste: Rio Ariado.

3 — João Henrique Cardoso — requer: 70.838,31m2, lugar: Cachoeira, confrontações — norte: Henrique Pantaleão Cardoso, sul: Manoel H. Cardoso e Caramuru Garcia, leste: José João dos Santos e oeste: Rio Ariado.

4 — Henrique Pantaleão Cardoso — requer: 70.838,31m2, lugar: Cachoeira, confrontações — norte: Joaquim Érico Cardoso, sul: João Quintino Cardoso, leste: José João dos Santos e oeste: Rio Ariado.

5 — Joaquim Érico Cardoso — requer: 70.838,31m2, lugar: Cachoeira, confrontações — norte: Luiz Augusto de Moura Ferro, sul: Henrique Pantaleão Cardoso, leste: José João dos Santos e oeste: Rio Ariado.

6 — Luiz Augusto de Moura Ferro — requer: 312.524,14m2, lugar: Cachoeira, confrontações — norte: Herd. de Eulália Gutomar

Cardoso, sul: Joaquim Érico Cardoso, leste: Estrada Velha de Tijucas e oeste: Rio Ariado.

Município de Florianópolis

7 — Nilson Ernesto Hack — requer: 18.000,00m2, lugar: Rio Tavares, confrontações — norte: Carmelia Abreu de Arceno, sul: Milton O. da Silva, leste: Estrada municipal de Campeche e oeste: Caminho Velho.

8 — Iara Maria Goulart — requer: 40.000,00m2, lugar: Costa da Lagoa, confrontações — norte: Conrado Coelho Costa, sul: devoluta, leste: terras de marinha e oeste: divisor d'água.

9 — Ivonete Maria Parrela — requer: 5.937,00m2, lugar: Costeira do Ribeirão, confrontações: norte Vva. Ivo Montenegro, sul: Estrada Municipal e Bonifácio José Pedro, leste: Cachoeira e oeste: Estrada municipal.

Município de Ascurra

10 — Serrarias Rodelo & Cia. Ltda. — requer: 823.350,00m2, lugar: Guaricana, confrontações — norte: Peraus da Serra, sul: requerente, leste: idem e oeste: Peraus da Serra do Mar.

11 — José Peixe — requer: 591.398,25m2, lugar: Ilse Grande, confrontações — norte: José Andrade, sul: José Antonio e Aleixo Tomelim, leste: Dordal Mafrá e oeste: Trav. do Ilse.

12 — Devanir Antonio Debarba — requer: 183.360,00m2, lugar: Guaricana, confrontações — norte: Erminio Debarba, sul: Ribeirão, leste: Antonio Fistarol e oeste: Alcides Fistarol.

Município de Indaial

13 — Edmund Joham Splitter — requer: 261.950,31m2, lugar: Braço do Encano, confrontações — norte: requerente, sul: Aloisino Zoz, leste: Indústria de Madeiras do Vale Itá e oeste: Aloisino Zoz.

14 — Comunidade Evangélica de Vargem Grande — requer: 1.733,00m2, confrontações — norte: Ricieli Ceratti, sul: Braço do Ribeirão Neisse, leste: idem e oeste: Escola Estadual e Estrada Geral.

Município de Santo Amaro da Imperatriz

15 — João Firmino Alves — requer: 243,00m2, lugar: Rua Major Joaquim Campos, confrontações — norte: Rua Particular, sul: Luiza Seemann, leste: Altair Derner e oeste: Rua Major Joaquim Alves.

Município de Governador Celso Ramos

16 — Nereu Alves Ferreira — requer: 103.329,00m2, lugar: Areias, confrontações — norte: devoluto, sul: Fortunato Gomes, leste: estrada estadual e oeste: Reduzino M. Pinheiro e Leopoldo Marcellino Pinheiro.

Município de Taió

17 — Eni Pires de Lima — requer: 210.450,00m2, lugar: Fundos do Rio Rauén, confrontações — norte: Peraus da Serra, confrontações: norte: Peraus da Serra, sul: Walter Kurth e Adair Conzatt, leste: Walter Kurth e oeste: Peraus da Serra.

E, para que ninguém alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, do qual serão extraídas cópias para publicar no "Diário Oficial" do Estado, e afixá-las nos lugares mais públicos dos municípios supra citados.

IRASC., em 07 de junho de 1974.

Helio Mario Guerreiro, presidente.

EDUCAÇÃO

Portaria P/n. 2100/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 10ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Concórdia, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA VICENZ, matrícula 40.106, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03-01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2101/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 10ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Concórdia, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, IVAILDA IGNEZ TORTATO NILSON, matrícula 37.837, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03-01 — Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2102/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 10ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Concórdia, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, GELCIR DASSI, matrícula 52.823, lotada na Escola Básica São José, 10.01-065, do município de Concórdia, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03-01 — Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2103/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 10ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Concórdia, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7,

ONEIDA MARIA RAGNINI BE-LUSSO, matrícula 58.226, atualmente em exercício no Colégio Normal São José, 10-01-058, do município de Concórdia, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974 percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03-01, Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2104/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 10ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Concórdia, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, NAIR SOPELSA AGLIARDI, matrícula 57.418, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03-01 — Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2105/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 12ª Coordenadoria Regional de Educação, o ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, VICENTE GUIDO JUCHEM, matrícula 53.195, lotada na Escola Básica São Miguel, 12.01.079, do município de São Miguel D'Oeste, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03-01 — Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2106/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 12ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de São Miguel D'Oeste, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ANELI TEREZINHA BOUSCHEIDT, matrícula 56.924, lotada na Escola Básica Nossa Senhora da Salette, 12.03.072, do município de Maravilha, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal

de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03-01 — Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2107/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 12ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de São Miguel D'Oeste, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, DULCE ZIMERMANN, matrícula 19.350, atualmente em exercício no Centro Regional de Orientação Pedagógica, da 12ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de São Miguel D'Oeste, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03-01, Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2108/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 12ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de São Miguel D'Oeste, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ANA MARIA DALMAGRO, matrícula 48.924, atualmente em exercício na Escola Básica São Miguel, 12.01.079, do município de São Miguel D'Oeste, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03-01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2109/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 12ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de São Miguel D'Oeste, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, GERALDINA BURIN, matrícula 45.651, atualmente em exercício na Escola Básica Prof. Everaldo Beckheuser, 12.02.021, do município de Descanso, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03-01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2110/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 12ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de São Miguel D'Oeste, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, CORA IOLANDA GIEHL, matrícula 23.990, lotada na Escola Isolada de Santa Rita, 12.02.072, do município de São Miguel D'Oeste, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03-01 — Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2111/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 12ª Coordenadoria Regional de Educação, TEREZINHA R. TOIGO, matrícula 105.669, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03-01 — Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2112/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 12ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de São Miguel D'Oeste, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, IRIS BERTA KNAPP MESSER, matrícula 23.035, atualmente em exercício na Escola Básica Prof. Jaldyr Bhering Faustino da Silva, 12.02.067, do município de São Miguel D'Oeste, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03-01 — Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2113/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 11ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Chapecó, a ocupante do cargo de Diretor, Padrão CC-6, PERCI MALVINA DUARTE ROVERE, matrícula 40.974, lotada na Escola Básica Marechal Bornmann, 11.03.044, município de Chapecó, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03 Sub-projeto 03-01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2114/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão na 11ª Coordenadoria Regional de Educação, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, NELCY HELENA FIN, matrícula 37.398, lotada no Grupo Escolar Eurico da Costa Carvalho, 11.02.042, município de Chapecó, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03-01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2115/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 11ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Chapecó, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, JUSSARA MARIA SILVESTREIN, matrícula 57.603, lotada no Grupo Escolar Professor Eurico da Costa Carvalho, 11.02.042, município de Chapecó,

no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2116/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 11ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Chapécó, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ESTER OSTROWSKI, matrícula 53.403, lotada na Escola Isolada São Francisco, ... 11.02.029, município de Chapécó, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2117/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 11ª Coordenadoria Regional de Educação, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ALTAIRA MARIA SPERANDIO PIASSON, matrícula 17.142, lotada na Escola Básica Marechal Bormann, 11.03.044, município de Chapécó, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2118/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joinville, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARILDA CAMPOS HINTZ, matrícula 19.464, atualmente em exercício no Centro Regional de Orientação Pedagógica, do município de Joinville, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2119/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joinville, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ADELAIDE ZARDO CANI, matrícula 56.933, atualmente em exercício no Centro Regional de Orientação Pedagógica, do município de Joinville, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-

projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2120/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joinville, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, PAULINA MARIA SCHMIDT, matrícula 18.067, atualmente à disposição do Centro Regional de Orientação Pedagógica, do município de Joinville, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2121/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joinville, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, IVONE JACY MOREIRA, matrícula 19.399, atualmente à disposição do Centro Regional de Orientação Pedagógica, do município de Joinville, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2122/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joinville, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ALZIRA GIRARDI, matrícula 37.796, atualmente em exercício no Centro Regional de Orientação Pedagógica, do município de Joinville, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2123/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joinville, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA DA GRACA MICHEREFF, matrícula 37.958, lotada na Escola Básica Rui Barbosa, 05.02.015, município de Joinville, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2124/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Super-

visão, na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joinville, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, DULCE IARA BORGES DA CONCEIÇÃO, matrícula n. 18.329, lotada na Escola Básica Osvaldo Aranha, 05.01.014, município de Joinville, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2125/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 01 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Florianópolis, a ocupante do cargo de Professor Regente do Ensino Primário, padrão PF-2, AMELIA MARTINS (IRMÃ), matrícula 44.273, atualmente à disposição do Colégio Normal Professor Francisco Mazzola, ... 01.15.051, município de Nova Trento, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2126/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 01 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Florianópolis, a ocupante do cargo de Diretor, padrão PF-8, CELINA RACHEL DA CUNHA TREMEL, matrícula 23.473, atualmente em exercício no Centro Regional de Orientação Pedagógica, do município de Florianópolis, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2127/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 01 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Florianópolis, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARLENE BENTO DA SILVA, matrícula ... 23.367, lotada na Escola Básica José Boiteux, 01.01.015, município de Florianópolis, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2128/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 01 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Florianópolis, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ASSELINDA NICHELI (IRMÃ MYRIAN), matrícula 56.778, atualmente à disposição da Escola Básica Nossa Se-

nhora de Fátima, do município de Florianópolis, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/n. 2129/SEE, de 9 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 01 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Florianópolis, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, VILMA ARAUJO, matrícula 23.428, lotada na Escola Básica Irineu Bornhausen, ... 01.01.014, município de Florianópolis, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-projeto 03.01 Salário Educação—Quota Estadual 1974.

Portaria P/N. 2.364/SEE, de 21 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, § 2º, da lei n. 4.425 de ... 16-02-70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, IVANIL MENDES VIEIRA, matrícula n. 87.198, lotada nas Escolas Reunidas Prof. Honorato Freitas, 02.02.067, município de Laguna, para o Grupo Escolar Comendador Rocha, ... 02.01.031, município de Laguna.

Portaria P-N. 2.365-SEE, de 21 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, item I, da lei n. 4.425, de ... 16-02-70, combinado com o artigo 48 item III, da lei n. 2.293, de 27-02-60, a ocupante do cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, ELIAS ALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 34.790, da Escola Isolada São Pedro, 07.10.015, município de Lebon Régis, para a Escola Isolada Valfrido Ribes, ... 07.10.072, município de Santa Cecília.

Portaria P/N. 2.366/SEE, de 21 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 64, item I, da lei n. 4.425, de ... 16-02-70, combinado com o artigo 18 item III, da lei n. 2.293, de 27-02-60, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, SALETE NAZARIO, matrícula n. 28.744, lotada na Escola Isolada Novo Horizonte, 02.10.006, município de Lauro Müller, para a Escola Isolada Quilômetro 1, 02.10.008, município de Lauro Müller.

Portaria P/N. 2.367/SEE, de 21 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições delegadas pelo decreto N.º/SEA — 08.02.73/ n. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16-02-70, LEONIS DUMA, matrícula n. 105.421, para responder pelo expediente da Direção do 2º Grau do Colégio Normal Governador Celso Ramos, ... 05.01.001, município de Joinville, com os direitos e vantagens do

cargo de Diretor padrão CC-5, a contar de 01 de março de 1974.

Portaria P/N. 2.368/SEE, de 21 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 02 Coordenadoria Regional de Educação com sede no município de Tubarão, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MYLMA N. CARGNIN, matrícula n. 20.935, atualmente à disposição da Coordenadoria Regional de Orientação Pedagógica, (CROP), na 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Tubarão, no período de 01 de março à 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, SubProjeto 03.01 — Salário Educação — Quota Estadual 1974.

Portaria P/N. 2.369/SEE, de 21 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 02 Coordenadoria Regional de Educação com sede no município de Tubarão, a a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, EDESIA LOCKS LIMA, matrícula 20.804, atualmente à disposição da Coordenadoria Regional de Orientação Pedagógica, (CROP), na 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Tubarão, no período de 01 de março à 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 46,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-Projeto 03.01 — Salário — Educação — Quota Estadual 1974.

Portaria P/N. 2.370/SEE, de 21 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 02 Coordenadoria Regional de Educação com sede no município de Tubarão, a a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, CACILDA B. MENEZES, matrícula n. 20.773, atualmente exercendo a função de Supervisora de Professores Leigos do Setor de Santa Catarina, no período de 01 de março à 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-Projeto 03.01 — Salário Educação/ Quota Estadual 1974.

Portaria P/N. 2.371/SEE, de 21 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 02 Coordenadoria Regional de Educação com sede no município de Tubarão, a a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, DELMA MENDES BARBOSA, matrícula n. 49.323, lotada na Escola Básica Tereza Martins do Brito, 02.04.032, município de Tubarão, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, SubProjeto 03.01 — Salário Educação — Quota Estadual.

Portaria P/N. 2.372/SEE, de 21 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 02 Coordenadoria Regional de Educação com sede no município de Tubarão, a a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, JANE BENICIO FREITAS, matrícula 44.410, atualmente à disposição da Escola Básica Hercílio Luz, 02.04.026, município de Tubarão, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo, a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros) conforme Projeto 03, Sub-Projeto 03.01 — Salário Educação — Quota Estadual.

Portaria P/N. 2.373/SEE, de 21 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para compor Equipe Regional de Supervisão, na 02 Coordenadoria Regional de Educação com sede no município de Tubarão, a a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, BLANDINA GARCIA VIANNA, matrícula n. 20.763, atualmente à disposição da Coordenadoria Regional de Orientação Pedagógica, (CROP), na 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Tubarão, no período de 01 de março a 31 de dezembro de 1974, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros), conforme Projeto 03, Sub-Projeto 03.01 — Salário Educação — Quota Estadual 1974.

Portaria P/N. 2.458/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Irmã Edwiges, 03.04.006, município de Criciúma, de acordo com o artigo 54, da Lei n. 3191, de 08.05.1963, ZELI SILVEIRA PORTELLA, matrícula 50.825, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, a contar de 01 de março de 1974, percebendo a gratificação mensal prevista em Lei.

Portaria P/N. 2.499/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, no Colégio Normal Santa Catarina, 05.06.001, município de São Francisco do Sul, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do Decreto N. SE-16.07.70/9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, TERESINHA APLETE FERREIRA BUENO, matrícula 93.900, lotada na Escola Isolada Porto Alto, 05.07.010, município de Araquari.

Portaria P/N. 2.500/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, na Escola Básica Gama Rosa, 01.12.035, município de São José, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do Decreto N. SE —

16.07.70/9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ODETE DESCHAMPS SANTANA, matrícula 34.560, lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino, a contar de 18 de abril de 1974.

Portaria P/N. 2.501/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, na Escola Básica São Tarcísio, 01.13.159, município de S. Bonifácio, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do Decreto N. SE — 16.07.70/9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA NEZIR SILVANO SCHMITZ, matrícula 57.698, lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino.

Portaria P/N. 2.502/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares no Grupo Escolar Antônio Victor de Souza, 03.03.010, município de Criciúma, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do Decreto N. SE — 16.07.70/9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, IDORACI BENEDET, matrícula 49.685, lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino, a contar de 01 de abril de 1974.

Portaria P/N. 2.503/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, na Escola Básica Profa. Elvira Faria Passos, 05.07.079, município de Barra Velha, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do Decreto N. SE — 16.07.70/9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, LEONILDA JAROSZINSKI, matrícula 34.261, lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino, a contar de 16 de abril de 1974.

Portaria P/N. 2.504/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, na Escola Básica Padre Schuller, 03.08.078, município de Urussanga, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º do decreto n. SE — 16.07.70/9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA HELENA GALLI, matrícula 52.346, lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino, a contar de 01 de março de 1974.

Portaria P/N. 2.505/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares, na Escola Básica Marta Tavares, 08.02.059, município de Rio Negrinho, de acordo com o artigo 5º, combinado com o

artigo 6º, do Decreto N. S.E — 16.07.70/9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, LAURILDES ESPÍNDOLA POSTOGLIONE, matrícula 49.224, lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino, a contar de 28 de fevereiro de 1974.

Portaria P/N. 2.506/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Básica José Boiteux, 01.01.015, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 54, da Lei n. 3191, de 08.05.63, VANDA BATISTA CEOLIN POZZA, matrícula 53.393, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada no mesmo Estabelecimento de Ensino, a contar de 01.03.74, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P/N. 2.507/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DISPENSAR, da função de Auxiliar de Direção da Escola Básica José Boiteux, 01.01.015, município de Florianópolis, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, (padrão PF-7, CREMILDE ELEAZIA DE OLIVEIRA, matrícula 23.757, a contar de 01 de março de 1974.

Portaria P/N. 2.508/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Básica General Rondon, 05.05.079, município de Massanduba, de acordo com o artigo 54, da Lei n. 3191, de 08.05.63, FRANCISCO FRONZA, matrícula 91.919, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotado nas Escolas Reunidas Profa. Aracy Duarte, 05.05.077, município de Massaranduba, percebendo a gratificação mensal prevista em Lei.

Portaria P/N. 2.509/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Básica General Rondon, 05.05.079, município de Massaranduba, de acordo com o artigo 54, da Lei n. 3191, de 08.05.63, TITO STOLF, matrícula 94.993, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotado nas Escolas Reunidas Edmundo Kurhenberker, 05.05.071, município de Massaranduba, percebendo a gratificação mensal prevista em Lei.

Portaria P/N. 2.510/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Auxiliar de Direção da Escola Básica José Boiteux, 01.01.015, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 54, da Lei 3191, de 08.05.63, MARLY DA SILVA, matrícula 50.564, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I padrão PF-7, lotada no mesmo Estabelecimento

de Ensino, a contar de 23 de abril de 1974, percebendo a gratificação mensal prevista em Lei.

Portaria P/N. 2.511/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DISPENSAR da função de Auxiliar de Direção da Escola Básica José Boiteux, 01.01.015, município de Florianópolis, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ROSA CORREIA LIMA, matrícula 19.664, a contar de 23 de abril de 1974.

Portaria P/N. 2.512/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DISPENSAR da função de Orientadora das Atividades Complementares do Colégio Normal de Indaial, 04.05.001, município de Indaial, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7 KARIN H. SCHWARZ, matrícula 50.073, a contar de 19 de abril de 1974.

Portaria P/N. 2.513/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Aderbal Ramos da Silva, 02.04.024, município de Tubarão, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, VONEA LEA CITADIM FERREIRA, matrícula 21.073, a contar de 04 de março de 1974.

Portaria P/N. 2.514/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DISPENSAR da função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Dr. Naya Gonzaga de Sampaio, 09.08.025, município de Cacador, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, DIODETE ROTAVA, matrícula 49.061, a contar de 01 de março de 1974.

Portaria P/N. 2.515/SEE, de 29 de maio de 1974

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26.03.73, resolve DISPENSAR da função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Dr. Naya Gonzaga de Sampaio, 09.08.025, município de Cacador, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, REGI MARISA ESQUIVEL, matrícula 52.203, a contar de 15 de janeiro de 1974.

Portaria P-N. 2.516-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve TORNAR SEM EFEITO, a Portaria P-n. 3.180, de 29.03.74, que designou TIONE TEREZINHA BELLOTTI, matrícula 46.240, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer o Grupo Escolar Prof. Eurico da Costa Carvalho, 11.02.042, município de Chapecó.

Portaria P-N. 2.545-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas

atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO do Centro Educacional Vidal Ramos Junior, 07.01.001, município de Lages, de acordo com o decreto 5.274, de 21.01.67, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, SUZETE DAUN, matrícula 57.097, lotada na Escola Isolada Cerro Alto, 07.02.015, município de Lages.

Portaria P-N. 2.546-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Escola Básica Presidente Médici, 05.01.019, município de Joinville, de acordo com o artigo 49, letra d, da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, RITA MARIA SILVEIRA, matrícula 42.936, lotada na Escola Básica Dom Gregório Warmeling, 05.07.019, município de Araquari, até o final do curso.

Portaria P-N. 2.547-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Escola Básica Francisco de Paula Scara, 04.10.015, município de Itajaí, de acordo com o artigo 143, da lei n. 4.425, de 16.02.70, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARILIA PINHEIRO MACHADO, matrícula 23.487, lotada na Escola Básica Coelho Neto, 03.02.007, município de Criciúma, até o próximo concurso de remoção e lotação.

Portaria P-N. 2.548-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Escola Básica Nereu Ramos, 01.16.013, município de Santo Amaro da Imperatriz, de acordo com o artigo 53 § 3º, da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão P-7, JOSE SILVEIRA, matrícula 25.049, atualmente à disposição do mesmo estabelecimento de ensino, até o próximo concurso de remoção e lotação.

Portaria P-N. 2.549-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da 09 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Joaçaba, de acordo com o artigo 49, letra b, da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, IGNEZ POPPA LORASQUI, matrícula 49.466, lotada no Grupo Escolar Nelson Pedrini, 09.02.022, município de Joaçaba.

Portaria P-N. 2.550-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, ALVI SOUZA, matrícula 28.912, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão PF-8, para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica Dom João Becker, 04.12.009, município de Brusque, com os direitos e vantagens do cargo de Diretor, padrão CC-7, a contar de 09 de maio de 1974.

Portaria P-N. 2.551-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, LUIZA JULIA GOBBI, matrícula 18.898, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer a função de Orientadora Chefe do Centro Regional de Orientação Pedagógica, padrão CC-3, da 09 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Joaçaba, a contar de 1º de abril de 1974.

Portaria P-N. 2.552-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, ARLINDO SEHNEM, matrícula 58.033, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da 09.12 Coordenadoria Local de Educação, com sede no município de Fraiburgo, com os direitos e vantagens do cargo de Coordenador Local de Educação, padrão PF-17, a contar de 1º de março de 1974.

Portaria P-N. 2.553-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 12, da lei n. 4.425, de 16.02.70, CLEUDE MARIA GHIGGI, matrícula 50.412, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade, símbolo I-FG, da 11a. Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Chapecó.

Portaria P-N. 2.554-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto n. SEE. 05.09.73 n. 576, os Professores abaixo relacionados, para atuarem como monitores do Programa de Educação Integrada pelo Rádio na 6a. Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Rio do Sul, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação e o Movimento Brasileiro de Alfabetização, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente:

MARIA CIPRIANI — matrícula 104.359, no período de 31 de março de 1974 à 15 de novembro de 1974 — Presidente Getúlio.

IRMA TEREZINHA PILAO — matrícula 109.281, no período de 01 de março de 1974 à 15 de novembro de 1974.

Portaria P-N. 2.555-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, ALTAIR WOLFF SANTIN, matrícula 56.953, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica Cândido Ramos, 11.01.071, município de Caxambu do Sul, com os direitos e vantagens do cargo de Diretor, padrão

CC-7, a contar de 1º de março de 1974.

Portaria P-N. 2.556-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, Nanci Meller Ronchi, matrícula 18.577, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Abílio Cesar Borges, 03.07.025, município de Criciúma, para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica Luiz Lazzarini, 03.04.009, município de Criciúma, com os direitos e vantagens do cargo de Diretor, padrão CC-7, a contar de 07 de maio de 1974.

Portaria P-N. 2.557-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, IRMA IDA DELLAGIUSTINA, matrícula 39.941, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica Graça Aranha, 09.07.069, município de Herval D'Oeste, com os direitos e vantagens do cargo de Diretor, padrão CC-7, a contar de 13 de maio de 1974.

Portaria P-N. 2.558-SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 12, da lei n. 4.425, de 16.02.70, MARIA DE LOURDES CASAROTTO FINGER, matrícula 19.082, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino, símbolo I-FG, da Divisão Técnica, da 10a. Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Concórdia.

Portaria P-N. 2.559 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/n. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, MARIA DE LOURDES CASAROTTO FINGER, matrícula n. 19.082, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer a função de Chefe da Seção de Ensino, Símbolo I-FG, da Divisão Técnica, da 10a. Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Concórdia, a contar de 1º de janeiro de 1974.

Portaria P-N. 2.560 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/n. 27, resolve DISPENSAR da função de Chefe de Seção de Ensino, Símbolo I-FG, da Divisão Técnica, da 10a. Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Concórdia, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, RILDA SCARANTO DASSI, matrícula n. 40.244, a contar de 1º de janeiro de 1974.

Portaria P-N. 2.561 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/N. 27, resolve DISPENSAR, da função de responsável pelo expediente da Direção da Escola Básica Deodoro, 10-01-054, município de Concorórdia, MARIA DE LOURDES CASAROT. TO FINGER, matrícula n. 19.082, a contar de 1º de janeiro de 1974.

Portaria P-N. 2.562 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o decreto SEE — 05-09-73/n. 576, JOSÉ MARTINS MEDEIROS, para reger classe do Programa de Educação Integrada, na 2ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Tubarão, no período de 01 de janeiro de 1974, à 28 de maio de 1974, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação e o Movimento Brasileiro de Alfabetização, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Portaria P-N. 2.563 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o decreto SEE — 05-09-73/n. 576, HELENA FREITAS DOS ANJOS, matrícula n. 16.541 para reger classe do Programa de Educação Integrada 4ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Blumenau, no período de 28 de fevereiro de 1974, à 28 de maio de 1974, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação e o Movimento Brasileiro de Alfabetização, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Portaria P-N. 2.564 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o decreto SEE — 05-09-73/N. 576, JOAO DE AMORIM, matrícula n. 53.204, para reger classe do Programa de Educação Integrada, na 12ª Coordenadoria Regional de Educação com sede em São Miguel D'Oeste, no período de 01 de fevereiro de 1974 à 28 de maio de 1974, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação e o Movimento Brasileiro de Alfabetização, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 252,00, (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Portaria P-N. 2.565 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR, de acordo com o decreto SEE — 05-09-73/N. 576, GENI NAIR FACINA, matrícula n. 19.000, para reger classe do Programa de Educação Integrada, na 11ª Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Chapadão, no período de 01-01-74 à 28-05-74, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação e o Movimento Brasileiro de Alfabetização, percebendo a gratificação mensal de Cr\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Portaria P-N. 2.566 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/N. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16-02-70, DIVA MARIA LEONARDI, matrícula n. 24.400, ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Theodureto de Faria Souto, 12-04-321, município de Dionísio Cerqueira, com os direitos e vantagens do cargo de Secretária, padrão CC-10, a contar de 1º de março de 1974.

Portaria P-N. 2.567 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/N. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16-02-70, TEREZINHA DE JESUS SIMÕES LISBOA, matrícula n. 55.115, ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Valentim Gonçalves Ribeiro, 09-05-063, município de Monte Castelo, com os direitos e vantagens do cargo de Secretária padrão CC-10 a contar de 1º de março de 1974.

Portaria P-N. 2.568 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/N. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16-02-70, NADIR FARIAS, matrícula n. 57.182, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Arnaldo Moreira Douat, 05.01.018, município de Joinville, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Dom Gregório Warmeling, 05.07.019, município de Araquari, com os direitos e vantagens do cargo de Secretária, padrão CC-10, a contar de 13 de março de 1974.

Portaria P-N. 2.569 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/N. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16-02-70, HELGA KRANTZ, matrícula n. 97.353, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Patrício João de Oliveira, 12.03.028, município de Cunha Porã, com os direitos e vantagens, do cargo de Secretária, padrão CC-10, a contar de 1º de março de 1974.

Portaria P-N. 2.570 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/N. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16-02-70, MARIA FREDOLINA MEISTERLIN, matrícula n. 26.908, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica São José, 09-01-059, município de Treze Tílias com os direitos e vantagens do cargo de Secretária, padrão CC-10, a contar de 28 de fevereiro de 1974.

Portaria P-N. 2.571 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/N. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16-02-70, INES MASIERO, matrícula n. 40.931, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica João Colla, 05.02.012, município de Joinville, com os direitos e vantagens do cargo de Secretária, padrão CC-8, a contar de 1º de março de 1974.

Portaria P-N. 2.572 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/N. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16-02-70, NOELI KLEINUBING, matrícula n. 48.995, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Rudolfo Luzina, 11-01-106, município de Nova Erechim, com os direitos e vantagens do cargo de Secretária, padrão CC-10, a contar de 1º de março de 1974.

Portaria P-N. 2.573 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/N. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16-02-70, SANTA MARIA TOFFOLO, matrícula n. 52.868, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria do Colégio Normal Presidente Arthur da Costa e Silva, 11.09.101, município de Xanxerê, com os direitos e vantagens do cargo de Secretária, padrão CC-8, a contar de 1º de fevereiro de 1974.

Portaria P-N. 2.574 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/N. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16-02-70, ALIRIA GLORIA PIZZETTI DE CARVALHO, matrícula n. 53.327, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Antônio João, 13-06-030, município de Içara, com os direitos e vantagens do cargo de Secretária, padrão CC-9, a contar de 1º de março de 1974.

Portaria P-N. 2.575 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/N. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16-02-70, LEONOR ALVES EISING, matrícula n. 34.074, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Padre Bernardo Fuchter, 06.06.062, município de Salete, com os direitos e vantagens do cargo de Secretária, padrão CC-10 a contar 07 de maio de 1974.

Portaria P-N. 2.576 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/N. 27, resolve

DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16-02-70, AMAZILIA MAFRA, matrícula n. 87.023, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada nas Escolas Reunidas Nelson Pedrini, 09-01-057, município de Treze Tílias, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Ruth Lebarbenchon, 09-01-017, município de Água Doce, com os direitos e vantagens do cargo de Secretária, padrão CC-10, a contar de 14 de março de 1974.

Portaria P-N. 2.577 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto N-SEA — 08-02-73/N. 27, resolve DESIGNAR, de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16-02-70, SALETE DAVINO SILVA, matrícula n. 95.133, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Major Cipriano R. de Almeida, 09-09-041, município de Campos Novos, com os direitos e vantagens do cargo de Secretária, padrão CC-10, a contar de 09 de maio de 1974.

Portaria P-N. 2.578 — SEE, de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso das suas atribuições, resolve REVIGORAR, a Portaria P/550, de 25-03-70, que designou MARIA MARLENE MARIÁ, matrícula n. 54.385, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para ter exercício na Escola Básica Prof. Américo Vespúcio Prates, 01.11.051, município de São José até o próximo concurso de Remoção e Lotação.

Portaria P/N. 2.600/SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve REVIGORAR a portaria P/970, de 16.09.69, que designou ZANITA MARIA DA SILVA, matrícula n. 28.687, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para ter exercício na Escola Básica Irmã Maria Tereza, 01-10-028, município de Palhoça, até o próximo concurso de Remoção e Lotação.

Portaria P/N. 2.602/SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a portaria P/n. 291, de 17.01.73, que Constituiu Grupo Tarefa, formado pelos seguintes técnicos: CARMEN SULAMITA NAHAS BAASCH, ELIZABETH LEAL, ISMENIA RIBEIRO, NINA ROSA MEDEIROS, ANA MARIA AMORIM, SÔNIA DALMARO, TANI MARIE PERESSONI WALTRICK e CELIA PINHEIRO VIEIRA, para sob a Coordenação do primeiro elaborar e executar projeto de Coordenação Pedagógica a ser implantado no Sistema Estadual de Ensino, conforme Plano Setorial de Educação 1973 a 1976, na parte referente ao nome da Técnica ISMENIA RIBEIRO, que deverá ser: "MARIA ESMENIA RIBEIRO GONÇALVES", e não como consta na referida portaria.

Portaria P/N. 2.603/SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Escola Básica "Major Otacílio Couto", 07.06.091,

município de Campo Belo do Sul, de acordo com o artigo 49, letra "c", da lei n. 2.975, de 18-12-61, o ocupante do cargo de Professor Não Titulado, padrão PF-1, SEBASTIÃO ARI MARTINS, matrícula n. 56.406, da Escola Isolada Sagrado Coração de Jesus, 07.06.077, município de Campo Belo do Sul.

Portaria P/N. 2.604/SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da 04-13 Coordenadoria local de Educação, com sede no município de Brusque, de acordo com o artigo 49, letra "b", da lei n. 2.975, de 18-12-61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA ANGELICA SEDREZ MULLER, matrícula 53.194, lotada nas Escolas Reunidas Prof. José Vieira Corte, 01.13.003, município de Brusque.

Portaria P/N. 2.605/SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Escola Básica "Otilia Cruz", 01.06.011, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 48, letra "a", da lei n. 2.975, de 18-12-61, RAQUEL CONCEIÇÃO DE MORAES, matrícula 53.881, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica "Pedro Vaz de Caminha", 01.03.008, município de Florianópolis.

Portaria P/N. 2.606/SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Escola Básica "Regente Feljó", 06.01.060, município de Lontres, de acordo com o decreto n. 5.274, de 24.04.67, MIRIAM RICHTER PAUL, matrícula n. 57.500, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, atualmente à disposição do Colégio Normal "Henrique da Silva Fontes", 06.02.151, município de Rio do Sul.

Portaria P/N. 2.607/SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO do Colégio Normal Santa Catarina, 05.06.001, município de São Francisco do Sul, de acordo com o decreto n. 5.274, de 24.04.67, LEONIDIA ANTONIO, matrícula 52.161, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Almirante Boiteux, 05.07.018, município de Araquari.

Portaria P/N. 2.608/SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Escola Básica "Rubens de Arruda Ramos", 07.01.010, município de Lages, de acordo com o decreto n. 5.274, de 24.04.67, LIONETE GARCIA MELO, matrícula n. 27.198, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, atualmente à disposição do Centro Educacional Vidal Ramos Júnior, 07.01.001, município de Lages.

Portaria P/N. 2.609/SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Escola Básica "Olivio Amorim", 01.02.010, município de Florianópolis, de acordo com o decreto n. 5.274, de ...

24.04.67, MARILENE PANCERI, matrícula n. 45.552, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, atualmente sem lotação.

Portaria P/N. 2.610/SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO do Instituto Estadual de Educação, 00.00.165, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 49, letra "b", da lei n. 2.975, de 18-12-61, ZELIA MARIA DE SOUZA SIQUEIRA, matrícula 28.035, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, atualmente à disposição da Biblioteca Pública do Estado.

Portaria P/N. 2.611/SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO da 04 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Blumenau, de acordo com o artigo 49, letra "b", da lei n. 2.975, de 18-12-61, JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO, matrícula n. 54.245, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotado na Escola Básica Prof. Heriberto Joseph Müller, 04.02.010, município de Blumenau.

Portaria P/N. 2.612/SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve COLOCAR A DISPOSIÇÃO do Colégio Normal Santa Catarina, 05.06.001, município de São Francisco do Sul, de acordo com o artigo 49, letra "b", da lei n. 2.975, de 18-12-61, ELIETE MARIA KUIAVA, matrícula n. 93.902, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada nas Escolas Reunidas São Pedro, 05.05.025, município de Guarumirim.

Portaria P/N. 2.658-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, da lei n. 4.425, de 16.02.70, VALIR NENEGHETTI TESKE, matrícula 53.918, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para em substituição, responder pelo expediente de Chefe de Seção de Pessoal, símbolo 1-FG, da Divisão Administrativa da 04 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Blumenau, no período de 01.03 à 01.05.74, face o impedimento da titular ALZIRA LAUTH CORTE, matrícula 17.839, que se encontra em gozo de licença-prêmio.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO
04 CRE-N. 40-74

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. SEE. n. 1 de 17.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR o dr. HUMBERTO FENNER LYRA, registro n. 989, matrícula n. 51.451, para proceder Exames Biométricos em 238 alunos da Escola Básica "Professor Henrique Midon" (04.10.016) de Itajaí com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO
04 CRE-N. 41-74

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em

Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. SEE. n. 1 de 17.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR o dr. HUMBERTO FENNER LYRA, registro n. 989, matrícula n. 51.451, para proceder Exames Biométricos em 290 alunos da Escola Básica "Vitor Meirelles" (04.11.006), de Itajaí, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO
04 CRE-N. 42-74

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. SEE. n. 1 de 17.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR o dr. JOÃO ALBERTO KOLB, registro n. 1.212, matrícula n. 109.744, para proceder Exames Biométricos em 283 alunos da E. B. "João Gaya" (04.09.073) de Luiz Alves, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO
04 CRE-N. 43-74

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. SEE. n. 1 de 17.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR o dr. WILSON REBLIN, registro n. 418, matrícula n. 31.243, para proceder Exames Biométricos em 290 alunos da Escola Básica Victor Meirelles (04.11.006), de Itajaí, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO
04 CRE-N. 44-74

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. SEE. n. 1 de 17.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR o dr. WILSON REBLIN, registro n. 418, matrícula n. 31.243, para proceder Exames Biométricos em 239 alunos da Escola Básica "Professor Pedro Paulo Philippi" (04.09.075), de Itajaí, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO
04 CRE-N. 45-74

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. SEE. n. 1 de 17.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR o dr. HUMBERTO FENNER LYRA, registro n. 989, matrícula n. 51.451, para proceder Exames Biométricos em 239 alunos da Escola Básica "Professor Pedro Paulo Philippi" (04.09.075), de Itajaí, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO
04 CRE-N. 46-74

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. SEE. n. 1 de 17.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR o dr. WILSON REBLIN, registro n. 418, matrícula n. 31.243, para

proceder Exames Biométricos em 216 alunos da Escola Básica "Gaspar da Costa Moraes", (04.09.006), de Itajaí, com a gratificação prevista em lei por Exame efetuado no período correspondente ao exercício 1974.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO
04 CRE-N. 47-74

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. SEE. n. 1 de 17.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR o dr. WILSON REBLIN, registro n. 418, matrícula n. 31.243, para proceder Exames Biométricos em 407 alunos da Escola Básica "Professor Henrique da Silva Fontes" (04.09.007), de Itajaí, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao período de 1974.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO
04 CRE-N. 48-74

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. SEE. n. 1 de 17.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR o dr. HUMBERTO FENNER LYRA, registro n. 989, matrícula n. 51.451, para proceder Exames Biométricos em 407 alunos da Escola Básica "Professor Henrique da Silva Fontes" (04.09.007), de Itajaí, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO
04 CRE-N. 49-74

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. SEE. n. 1 de 17.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR o dr. HUMBERTO FENNER LYRA, registro n. 989, matrícula n. 51.451, para proceder Exames Biométricos em 216 alunos da Escola Básica "Gaspar da Costa Moraes" (04.09.006), de Itajaí, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO
04 CRE-N. 50-74

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. SEE. n. 1 de 17.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR o dr. WILSON REBLIN, registro n. 418, matrícula n. 31.243, para proceder Exames Biométricos em 132 alunos da Escola Básica "Dom Afonso Niehues" (04.10.014), de Itajaí, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado, no período correspondente ao exercício de 1974.

COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO
04 CRE-N. 51-74

O Coordenador Regional de Educação da 04 CRE, com sede em Blumenau, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. SEE. n. 1 de 17.02.72, do exmo. sr. Secretário da Educação, resolve DESIGNAR o dr. HUMBERTO FENNER LYRA, registro n. 989, matrícula n. 51.451, para proceder Exames Biométricos em 132 alunos da Escola Básica "Dom Afonso Niehues" (04.10.014) de Itajaí, com a gratificação prevista em lei por exame efetuado no período correspondente ao exercício de 1974.

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA GERAL DO ESTADO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

BALANÇO FINANCEIRO DO MES DE JANEIRO DE 1974

R E C E I T A				
Títulos	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
2.11 Receita Orçamentária				
Receitas Correntes				
Receita Tributária	97.870.086,40			
Receita Patrimonial	—			
Receita Industrial	3.911.439,95			
Transferências Correntes	2.434.038,12	104.215.564,47		
Receitas Diversas	—			
Receitas de Capital				
Operações de Crédito	237.871,52			
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	45.149,78			
Amortização de Empréstimos Concedidos	10.424.245,84	10.707.267,14	114.922.831,61	
Transferências de Capital	—			
Receita Extraorçamentária				
2.13 Responsáveis				
2.13.01 Exatores Responsáveis c/exercício corrente	1.059,32			
2.13.02 Exatores Responsáveis c/exercício anterior	27.371,52			
2.13.03 Diversos Responsáveis	389,08	28.819,92		
2.18 Depósitos Especiais do Estado		13.588.196,21		
2.19 Depósitos de Diversas Origens		750.705,50		
2.25 Bancos c/Suprimentos		1.582.323,98		
2.10 Consignatários		—		
2.21 Bancos c/antecipação da Receita		—		
2.26 Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional		—		
2.03 Exatores		17.974,40		
2.08.03 Exatarias c/Saldos a Regularizar				
2.00 Suprimentos				
2.09.02 Poder Judiciário	113.632,68			
2.03.04 Tribunal de Contas	47.360,11	160.992,79	16.127.012,80	
Saldo do Exercício Anterior				
2.01 Movimento da Tesouraria				
2.01.01 Tesouraria Geral do Estado				
Valores disponíveis	10.613,37			
Valores Vinculados a Depósitos	—	10.613,37		
2.01.02 Caixa Exatarias c/Saldos	58.388.968,82	58.399.582,19		
2.02 Bancos e Correspondentes				
2.02.01 Bancos e Correspondentes c/Depósitos Disponíveis	51.294.814,61			
2.02.02 Bancos e Correspondentes c/Gov. Est. Aux. Federais	237.659,34			
2.02.03 Bancos e Correspondentes c/Dep. Especiais Diversos	—			
2.02.04 Bancos e Correspondentes c/Dep. Diversas Origens	6.086.997,34			
2.02.05 Bancos e Correspondentes c/Depósitos Diversos	—	57.619.471,29	116.019.053,48	
2.02.06 Bancos e Correspondentes C/Dep. Diversos Tesouro	—		247.068.897,89	
D E S P E S A				
Títulos	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
2.12 Despesa Orçamentária				
2.12.01 Despesa Orçamentária c/Dotações Previstas				
Assembleia Legislativa		461.835,11		
Tribunal de Contas		2.289.107,68		
Poder Judiciário		200.909,05		
Gabinete Civil do Governo do Estado		20.214,00		
Gabinete do Vice-Governador		727.165,70		
Ministério Público		642.575,36		
Secretaria da Agricultura		164.749,40		
Secretaria da Administração		157.947,98		
Secretaria do Desenvolvimento Econômico		16.626.791,62		
Secretaria da Educação		36.894.944,61		
Secretaria da Fazenda		100.944,61		
Secretaria do Governo		246.972,65		
Secretaria do Interior e Justiça		88.628,30		
Secretaria da Saúde		4.967.118,01		
Secretaria da Segurança e Informações		103.822,00		
Secretaria dos Serviços Públicos		176.803,20		
Secretaria dos Serviços Sociais		—		
Secretaria do Oeste		9.187.886,50		
Secretaria dos Transportes e Obras		37.553,00	73.095.963,78	
Procuradoria Geral da Fazenda J/Tribunal de Contas				

2.12.02 Despesa por Créditos Especiais e Extraordinários

Despesa extraorçamentaria

Responsáveis

2.13.01 Exatores Responsáveis c/exercício corrente	102.888,04		
2.13.02 Exatores Responsáveis c/exercício anterior	881,00		
2.13.03 Diversos Responsáveis		103.769,04	
2.18 Depósitos Especiais do Estado			8.888.516,59
2.19 Depósitos de Diversas Origens			
2.20 Restos a Pagar			
2.20.01 Restos a pagar de 1969			
2.20.02 Restos a pagar de 1970	880,24		
2.20.03 Restos a pagar de 1971	2.528,94		
2.20.04 Restos a pagar de 1972	499.481,75	502.890,93	
2.20.05 Restos a pagar de 1973			
2.08 Exatorias			
2.08.03 Exatorias c/saldos a regularizar			
2.09 Suprimentos			
2.09.01 Exatorias	649.803,78		
2.09.02 Poder Judiciário			
2.09.03 Assembléia Legislativa	1.081.204,00		
2.09.04 Tribunal de Contas			
2.09.05 Polícia Militar	36.085,59	1.767.093,37	
2.21 Bancos c/Antecipação da Receita			34.000.000,00
2.10 Consignatários			1.582.323,98
			46.844.593,91
Saldos para o mes de fevereiro			
2.01 Movimento da Tesouraria			
2.01.01 Tesouraria Geral do Estado			
Valores Disponíveis	10.613,37	10.613,37	
Valores Vinculados a Depósitos		50.023.433,64	50.034.047,01
2.01.02 Caixa Exatorias c/Saldos			
2.02.01 Bancos e Correspondentes			
2.02.01 Bancos e Correspondentes c/Depósitos Disponíveis	68.908.724,04		
2.02.02 Bancos e Correspondentes c/Gov. Est. Aux. Federais	237.659,34		
2.02.03 Bancos e Correspondentes C/Dep. Especiais Diversos			
2.02.04 Bancos e Correspondentes C/Depósitos Div. Origens	7.947.904,81		
2.02.05 Bancos e Correspondentes C/Depósitos Diversos Tesouro		77.094.288,19	127.128.335,20
			247.068.897,89

Contadoria Geral do Estado, e m29 de maio de 1974.

Edgar de Oliveira, diretor de serviço
 Leone Carlos Martins, Contador Geral do Estado,
 CRC-SC n. 1.817.

Enio Lutz, diretor da Divisão de Contabilidade.

(3144)

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N. 002/74

O diretor, no uso de suas atribuições e de acordo com o que dispõe o artigo 2º, do Decreto N/SEF.09.07.73/n. 362, torna público que a diretoria executiva da Administração Tributária — Deat —, do Estado de São Paulo, fez publicar no "Diário Oficial", os comunicados ns.: 1/73, de 21.03.73, 3/73, de 28.08.73, e 1/74, de 12.03.74, considerando inidôneos os documentos fiscais emitidos pelas firmas abaixo relacionadas:

I — CONTRIBUINTES INEXISTENTES — COM INSCRIÇÃO ESTADUAL

Nome — endereço — n. de inscrição

- 01 — A. S. Beatriz — R. Renato de Toledo, 7-A — Capital — 108.452.300.
 02 — Aconarte Comércio e Industrial Ltda. — Travessa Faustina, 3-A — Imirim — Capital — 105.199.330.
 03 — Alabama Ind. e Com. de Metais Ltda. — R. Um n. 4 — Vila Libanesa — Capital — 108.359.987.
 04 — Andrade Ind. e Com. de Metais de Ferros Ltda. — R. Alcantins, 30 — Capital — 108.213.139.
 05 — Antônio Albez — R. dos

- Ciclames, 24 — Capital — 568.698.
 06 — Antônio Pereira de Mello — R. Jardim Camargo, 40 — Itaim Paulista — Capital — 107.704.760.
 07 — Apolo Indústria e Comércio de Metais Ltda. — Estrada de Vila Ena, 4621 — Capital — 108.213.110.
 08 — Aristides Cazelatto Filho — Av. Carlos Botelho, 352 — Piracicaba — 11.758.
 09 — Arizona Comércio e Indústria de Metais Ltda. — R. Casa do Ator, 453 — Capital — 108.301.613.
 010 — Arnenia de Rezende Azevedo — Av. Corifeu de Azevedo Marques, 424 — Capital — 108.305.655.
 011 — Bónsucesso Indústria e Comércio de Metais Ltda. — Av. Rangel Pestana, 972 — Capital — 108.126.360.
 012 — Cime — Comércio e Indústria de Metais Ltda. — R. Firminiano Pinto, 109 — Capital — 108.346.690.
 013 — Coimbra — Indústria e Comércio de Metais Não Ferrosos Ltda. — R. Rodolfo de Miranda, 216 — Capital — 108.372.654.
 014 — Colmel — Comércio e Indústria de Metais Ltda. — R. Tamalindé, 1.023 — Capital — 108.367.465.
 015 — Cointa — Comércio e Indústria de Metais Ltda. — R. Araicás, 217 — Capital — 108.330.881.
 016 — Comercial e Importadora Loquímica Ltda. — R. Eng. Rel-

- naldo Cajado, 68 — Capital — 105.714.563.
 017 — Comércio de Ferros e Metais Lima Ltda. — R. Miller, 644 — Capital — 494.731.
 018 — Comércio de Ferros e Metais Pereira Ltda. — R. Herval, 1.415 — Capital — 569.985.
 019 — Comércio e Indústria Lualvi Ltda. — R. Taubaté, 1.072 — Santo André — 626.067.320.
 020 — Comércio de Metais Gema e Cia. Ltda. — R. Padre Leonardo, 401 — Capital — 108.122.728.
 021 — Comércio de Metais São Judas Ltda. — Estrada de Campolimpo, 622 — Capital — 108.349.972.
 022 — Cominrel Comércio Indústria Recuperadora de Ferro e Metais Ltda. — Estrada Velha de Campinas — Km 18 — Capital — 168.305.311.
 023 — Deltrava Indústria e Comércio de Metais Ltda. — Av. 9 de Julho, 40 — 17º andar — Capital — 108.360.150.
 024 — Denizarte e Barbatô Ltda. — R. Barão de Jaguará, 194 — Capital — 105.695.346.
 025 — E. Mastandréa — R. Fernandes da Silva, 313-A — Capital — 108.368.328.
 026 — Eletro Metalúrgica Fundação Carutana Ltda. — R. 49 12 — Vila Mafra — Capital — 105.015.150.
 027 — F. Gomes — Rua Gelásio Pimenta, 349 — Capital — 108.277.935.
 028 — Ferrara Comércio de Metais Ltda. — Estrada do Alva-

- renga, 26 — Capital — 108.002.147.
 029 — Ferro e Metais Monte Magno Ltda. — Av. Monte Magno, 658 — Capital — 108.238.823.
 030 — Firmetal Indústria e Comércio Ltda. — Av. Presidente Altino, 129 — Jaguaré — Capital — 108.251.918.
 031 — Flávio Sales de Camargo — Estrada do Oratório, 3.480 — Capital — 770.486.
 032 — Francisco Evandro Lima — R. Cavalheiro, 290 — Capital — 770.365.
 033 — Francisco José Bernardi — R. Planalto, 11 — Capital — 770.415.
 034 — Frões e Victor Ltda. — R. Maragogipe, 129 — Capital — 108.490.267.
 035 — Fundação e Recuperação de Metais Satic Ltda. — R. Marechal Barbacena, 468 — Agua Rasa — 571.767.
 036 — Fundação e Recuperação de Metais Soregi Ltda. — (Araras) — Rua 9, Quadra F, lote 25 — Jd. Sobradinho — 182.011.155.
 037 — Green Point Ind. e Com. de Cobre Ltda. — R. Monsenhor de Andrade, 96 — 108.078.950.
 038 — Iarello e Martins Ltda. — R. Visconde de Parnaíba, 888 — Capital — 570.990.
 039 — Indusmefer Ltda. — Estrada do Paperl, 210 — Moji das Cruzes — 11.589.
 040 — Indústria e Comércio de Ferros e Metais Itápolis Ltda. — R. Alfredo Sassi, 431 — Capital — 108.138.642.
 041 — Indústria e Comércio de

- Metais Metalon Ltda. — R. São Felipe, 268 — Capital — 108.321.456.
- 042 — Indústria e Comércio de Metais Nobre Ltda. — R. Stefano, 119 — Cambuci — 537.596.
- 043 — Indústria e Comércio Recuperadora de Metais Sametal Ltda. — R. Um — lote 7 — Vila Constança — Capital — 108.037.154.
- 044 — Indústria Metalúrgica Costa e Cunha Ltda. — R. Lauro Miller, 212 — Capital — 590.033.
- 045 — Intercobre — Comércio de Ferros e Metais Ltda. — R. Coronel Mursa, 151 — Capital — 108.425.386.
- 046 — Irmãos Zichella Ltda. — Av. Dr. João Batista de Lacerda, 173 — Quinta Parada — SP. — 568.680.
- 047 — Jorge Minor Abe — R. Doze n. 2 — P. Cruzeiro do Sul — Capital — 108.198.501.
- 048 — José Faccio Netto — R. Visconde de Parnaíba, 980 — Capital — 564.468.
- 049 — Júlio Kolan — R. Rui Barbosa, 143 — Vila Sírila — Capital — 108.224.353.
- 050 — Kemetal Comércio de Metais Ltda. — R. Ipaobi, 2 — Cid. Leonor — Capital — 108.252.082.
- 051 — Labro Indústria e Comércio de Metais Ltda. — R. Imbituba, 203 — Capital — 108.081.279.
- 052 — Lair Cláudio — R. Alfredo Mataripe, 584 — Capital — 108.221.629.
- 053 — Lametal Indústria e Comércio de Metais Ltda. — R. Santa Rosa Júnior, 22 — Capital — 108.476.370.
- 054 — Linco Indústria e Comércio de Metais Ltda. — R. Clélia, 1.679 — Capital — 108.097.565.
- 055 — Luiz Barrero Benitez — R. Visconde de Parnaíba, 802 ou R. Cariri, 22 — Capital — 105.725.101.
- 056 — Luiz Carlos Cerf — R. Santa Catarina, 60 — Moji das Cruzes — 11.392.
- 057 — Luiz Sposito — Recuperadora São Luiz — R. Padre Faustino, 42-A — Capital — 573.108.
- 058 — Luiz Esteves Tavares — R. Teodoro Mascarenhas, 22 — Capital — 108.512.251.
- 059 — Manoel Ferreira da Silva — R. Projetada, 7 — Ribeirão Pires — 012.858.
- 060 — Manoel Ferreira da Silva — Dismetar — R. Raul Duarte, 57 — Piracicaba — 11.453.
- 061 — Manoel Honorato Gonzalez — R. Júlio Verne, 37 — Capital — 107.700.514.
- 062 — Manoel Teofilo Neto — R. Dr. Luiz Ayres, 1.472 — Capital — 108.164.670.
- 063 — Marcondes e Souza Ltda. — Metalmar — R. E n. 5 — Sapopemba — Capital — 108.100.910.
- 064 — Metal Iris Industrialização e Comércio de Metais Ltda. — R. Iris, 42 — Capital — 108.341.067.
- 065 — Metal Urca Ltda. — R. Dr. Freire, 261 — Capital — 108.249.685.
- 066 — Metais Fabe Ltda. — R. Aviador Bittencourt, 232 — S. Vicente — 657.018.702.
- 067 — Metalpaso Comércio de Ferros e Metais Ltda. — R. Tiúia, 31 — Capital — 108.290.547.
- 068 — Metalprima Indústria e Com. de Metais Ltda. — R. Com Miguel Calfat, 142 — Capital — 108.056.070.
- 069 — Metalsul Indústria e Comércio Ltda. — Estrada Municipal, 38 — Santo Amaro — Capital — 108.349.810.
- 070 — Miguel Ruiz — R. Carneiro Leão, 515 — Capital — 494.710.
- 071 — Minuano Indústria e Comércio de Metais Ltda. — R. Visconde de Parnaíba, 1.155 — Capital — 108.298.320.
- 072 — Nilo Otaviano — R. Visconde de Parnaíba, 605 — Capital — 255.973.
- 073 — Niroide Pereira da Silva — Av. Nossa S. do Loreto, 626 — Vila Medeiros — SP. — 108.259.955.
- 074 — Oscar Dias Alves — Recuperadora de Metais não Ferrosos — Mercúcio — R. Quatin-guá, 12 — Capital — 108.490.285.
- 075 — Osvaldo Guimarães — Recuperadora Guima — R. Cónego Antônio Lessa, 119 — Capital — 108.434.687.
- 076 — Osvaldo Verardi — R. Otacillo Tomanick, 1.600 — Capital — 108.152.910.
- 077 — Paulino Buzzo — R. Alvorada, 1.328 — Capital — 105.970.072.
- 078 — Pedro Navarro — R. Monsenhor Gerônimo Rodrigues, 4 — Santo Amaro — Estado de São Paulo — 108.007.167.
- 079 — Recuperadora de Metais Real Indústria e Comércio Ltda. — R. Lafemina, 78 — Capital — 108.079.646.
- 080 — Rigo Comércio e Indústria de Metais Ltda. — R. Guai-curus, 77-A — Capital — 108.322.105.
- 081 — Sinval Mariano — Av. dos Remédios, 134 — Osasco — 492.033.048.
- 082 — Sociedade Comercial de Metais e Ferro Braçofer Ltda. — R. Manoel Orna, 483 — Capital — 566.069.
- 083 — Sodime Sociedade de Metais Ltda. — R. Dr. Costa Valente, 77 — Capital — 108.368.285.
- 084 — Trefilcobre Indústria e Comércio de Cobre Ltda. — R. Dom Bosco, 372 — Capital — 108.425.289.
- 085 — W. Dias — R. Comandante Taylor, 368 — Capital — 548.344.
- 086 — Waldemar Cândido Pereira — Indústria Artefatos de Metais Cubatão — R. Fabril, 3 — Cubatão — SP. — 12.975.
- 087 — Walter Pereira Simões — R. Alonso Peres, 12 — Capital — 772.507.
- 088 — Rosa Maria Puga de Avelar — Comércio de Cereais — R. São Paulo, 1.632 — Campos Eliseos — Ribeirão Preto — SP. — 582.070.030.
- 089 — Miguel Kfoury Filho — Comércio de Material de Construção — R. Coronel Newton Prado, 147 — São Roque — SP. — 653.009.522.
- 090 — Sebastião Benedito Pereira — Comércio de Cereais — Bairro Samambaia — Barão de Antonina — SP. — 199.000.453.
- 091 — José Lopes do Amaral — Comércio de Cereais — Av. 9 de julho s/n. — Taquariluba — SP. — 685.001.917.
- 092 — Francisco Lima — Comércio de Cereais — R. André Fonseca, 251 — Capital — SP. — 108.883.064.
- 093 — José Bertelli — Comércio de Cereais — R. São Severo, 825 — Vila Ré — Capital — SP. — 108.478.452.
- 094 — Jorgilber Representações Ltda. — Comércio de Cereais — R. Santa Rosa, 208 — 3º andar — Capital — SP. — 108.368.416.
- 095 — Geraldo Rocha Comércio e Representações — Comércio de Cereais — R. Carlos Garcia, 130 — Quadra B — Bras — SP. — 108.611.375.
- 096 — Hazime & Rocha Ltda. — Indústria de Vitrines e Balcões Frigoríficos — R. Carlos Cozerita, 11 — Vila Maria — Capital — SP. — 107.730.992.
- 097 — Cica — Comércio de Cereais Limitada — Comércio de Cereais — R. Santa Rosa, 262 — 3º Sala 30 — SP. — 108.680.800.
- 098 — Scappatura & Antonelli Ltda. — Comércio de Sal, Polvilhos e Cereais — R. Visconde de Parnaíba, 2.461 — Fundos — SP. — 105.715.969.
- 099 — União de Vinhos Can-guera Ltda. — Comércio de Bebidas — R. Osvaldo Cruz, 2.496 — São José do Rio Preto — SP. — 647.043.110.
- II — FIRMAS FICTÍCIAS — INSCRIÇÕES FALSAS
- N. — nome — endereço — número de inscrição
- 01 — Braga e Couto Ltda. — Av. Jorge Tibiriçá, 118 — Cruzeiro — SP. — 282.101.616.
- 02 — Comércio de Metais S/A. — Praça Cívica, 21 — Capital — Diversas inscrições.
- 03 — Cia. Americana de Máquinas S/A. — Av. Dr. Antônio Lobo, 287 — Americana — SP. — 165.820.316.
- 04 — Francisco Paulo Lasaracina — Depósito Campineiro — R. Tiuba, 37 — Capital — 459.882.
- 05 — Galvometalagem Galvanoplastia Ltda. — R. Alfalite, 153 — Não inscrita, somente as Notas Fiscais utilizadas em operações de circulação de mercadorias. Esta impugnação não atinge as notas fiscais de serviço (documento municipal) emitidos por empresa homônima que tem existência regular, inscrita na Prefeitura do município da Capital.
- 06 — Induplast S/A. — R. Chiquinha de Matos, 150 — Taubaté — 2.681.
- 07 — Indústria e Comércio Laminados Imperial Ltda. — Estrada Sapopemba, 3.196 — Capital — 105.689.935.
- 08 — Indústria e Comércio de Laminados em Geral Siqueira e Potizelli Ltda. — Av. Monte Magno, 1.836 — SP. — 108.569.267.
- 09 — Indústria e Comércio de Metais Super Ltda. — R. Dr. Heládio, 266 — Capital — 108.021.456.
- 010 — Liferal — Com. de Ferros e Metais Ltda. — R. Marajoara, 1.320 — Vila Mariana — SP. — 108.760.467.
- 011 — Metalúrgica Industrial Guarulhos Ltda. — R. Fernando Pires da Motta, 1.101 — Guarulhos — SP. — 9.997.
- 012 — Mil — Máquinas Industriais S/A. — R. Vigário J. J. Rodrigues, 306 — Jundiaí — 9.610.
- 013 — Recuperadora Santo Antônio — R. Vigó, 163 — SP. — 104.815.594.
- 014 — Vercobre S/A Ind. e Com. de Metais — R. 7 de Setembro, 127 — Guarulhos — SP. — 6.876.
- Esta impugnação não atinge as notas fiscais de serviço (documentos municipais) emitidos por empresa homônima que tem existência regular, inscrita na Prefeitura do município da Capital.
- 015 — A. Rodrigues — R. 1º de Maio, s/n. — Ananindeua — Pará — 107.112.349.
- 016 — Comércio e Indústria de Metais em Geral de Osvaldo Villasboas, ou Villaboas — R. Humberto D'Uggino com Senador Eugênio — Jardim, 98 — Anápolis — Goiás — 010.032.410.
- 017 — Cometais — Clodio e Costa — R. Colmbra, 450 — Penha — Circular — GB — 318.356.00.
- 018 — Depósito de Metais Jativa Ltda. — Praça Saigã, 21 — Estado da Guanabara — 343.541.000.
- 019 — Industrial e Artefatos de Metais Helfortex Ltda. — Estrada Rio Pau, 753 — Guanabara — 124.114.000.
- 020 — Irmãos Hoffmann Ltda. — R. Berto Cirio, 380 — Canoas — RGS. — 24/3489.
- Esta impugnação restringe-se às notas fiscais de Irmãos Hoffmann Ltda. que mencionem metais não ferrosos, não atingindo as que tenham sido emitidas por firmas homônimas, com endereço e inscrição diferentes e que se dedicavam a outro ramo de atividades.
- 021 — N. Cislotto & Cia. Ltda. — R. Barão de Teffé, 241 — Porto Alegre — RGS. — 96/3463.
- 022 — Recuperadora Fluminense Ltda. — Estrada Velha de Pavuna, 1.045 — fundos — GB. — 312.175.00.
- 023 — Recuperadora de Metais Argos Ltda. — R. Alfredo de Moraes, 382 — GB. — 124.103.00.
- 024 — Comércio de Cereais Macedonia Ltda. — Comércio de Cereais — R. Bittencourt, 317 — Santos — SP. — 28.842.
- 025 — Sociedade Comercial "Rel-lone" Ltda. — Comércio de peças p/autos e caminhões — R. Castro Alves, 623 — São Caetano do Sul — SP. — 01.7428.
- 026 — Oficina Mecânica e Retífica Globo Ltda. — Prestadora de serviços em conserto de autos. — R. Vigário J. J. Rodrigues, 209 — Jundiaí — SP. — 3.431.
- 027 — Tipografia Gonçalo Rey Ltda. — Impressos Fiscais — R. Vigário J. J. Rodrigues, 613 — Jundiaí — SP. — 3.695.
- 028 — Royal Distribuidora e Representações — Comércio de corantes para cerâmica — R. Dr. Henrique Vicente, 182 — Capital — SP. — 01.7628.
- 029 — Cire — Comércio e Indústria Ltda. — Indústria e Comércio de Plásticos — R. Salvador Correa, 187 — Capital — SP. — 108.143.038.
- 030 — Para-Pin — Comércio, Indústria e Representações, Ltda. — Indústria e Comércio de Plásticos — R. Brigadelro Tobias, 118 — 2º andar — Sala 2.401 — Capital — SP. — 108.183.044.
- 031 — Monções Distribuidora de Couros Verdes e Afins Ltda. — Comércio de Couros — Monções — SP. — 374.001.435.
- 032 — Comércio de Couros São Luiz Ltda. — Comércio de Couros — R. Bartolomeu Bueno, 450 — Tanageri — SP. — 106.301.561.
- 033 — Comércio, Importação e Exportação Ampex Ltda. — Comércio, Importação e Exportação de produtos estrangeiros — Av. Alcântara Machado, 2.460 — Capital — SP. — 106.897.543.
- 034 — Antônio Sales de Sá — Av. João Silva, s/n., Barão de Antonina — SP. — 199.000.218.
- 035 — Carlos de Brito — R. Presidente Castelo Branco, s/n. — Coronel Macedo — SP. — 372.007.839.
- 036 — Carlos Strovski — R. Bom Jesus, 484 — Itaporanga — S. — 376.000.056.
- 037 — Armários Fugi Ltda. — Comércio de Armários — R. da Camareira, 085 — Capital — SP. — 103.674.482.
- 038 — Importadora Nova York — Comércio e Importação de artigos para presentes. Av. Franklin Roosevelt, 126 — Sala 206 — GB. — 241.786.000.
- 039 — Sociedade Comercial "Socol" Ltda. — Comércio de Auto-Peças. R. Domingos Vieira, ..

790 — Belo Horizonte — MG — 200 — 572.

040 — Comércio de Metais em Geral "Comeg" Ltda. — Comércio de Sucatas e Metais não ferrosos. R. Souza Filho, 562 — Petrolina — Pernambuco — 715.084.053.

041 — Depósito de Cereias Paulista — Albery Marville — R. Rui Barbosa, 124 — Ibirarema — Estado de São Paulo — 343.000.094.

042 — Cerealista Guanabara — Marano — Lopes e Cia. — R. 15 de Novembro, 418 — Salto Grande — SP. E-601.001.88.

043 — Dismacon — Distribuidora de Materiais de Construção Ltda. — Via Raposo Tavares, Km. 42 — Distrito de Raposo Tavares — município de São Paulo — .. 287.003.206.

044 — Cerealista Santa Isabel Ltda. — Praça Getúlio Vargas, 18 — Utinga — SP. 021.293.

045 — Comércio de Cereais 2 Córregos Ltda. — R. São João s/n. — Córrego da Paca — Macedônia — SP. 23.

046 — José de Carvalho e Cia. — Cereais — R. Maranhão, 340 — Sta. Fé do Sul — SP. — .. 3895.

047 — Fernandes Mello e Cia. — Comércio de Café — R. 13 de Maio, 188 — Fartura — SP. — .. 685.217.519.

048 — Vieira Mendonça e Cia. Ltda. — Comércio de Café — Praça da Matriz, 164 — Tabapuã — SP. — 437.139.868.

049 — Silva e Oliveira Ltda. — Comércio de Café — R. Haval, 124 — Guaraci — SP. — 701.329.584.

050 — Pedro Ribello e Cia. — Comércio de Café — R. Floriano Peixoto, 619 — Olimpia — SP. — 479.368.226.

051 — Jorge Gonçalves da Silva — Comércio de Café — R. D. Pedro II, 219 — Cajobi — SP. — 702.564.636.

052 — Comércio de Cereias Tulipa Ltda. — R. Rafael Barbosa, 425 — Cândido Mota — 701.435.245.

053 — Risardo & Monteiro Ltda. — Comércio de Café — R. Colombo, 18 — Matão — São Paulo — .. 685.715.718.

054 — Cereias Rouxinol Ltda. — R. dos Navegantes, 956 — São José da Bela Vista — SP. — .. 478.913.685.

055 — Bristol Ltda. — Comércio de Café — R. Américo Braga, 972 — Barretos — SP. — .. 701.434.647.

056 — Comércio de Couros e Pequenos Animais 3 Maías Ltda. — R. Coronel Epitácio, 1.825 — Amparo — SP. — 415.018.741.

057 — Com. Representações de Couros Crinas Cruzeiro Ltda. — R. Santa Cruz, 48 — Cruzeiro — SP. — 301.003.321.

058 — Com. e Representação de Couros Nadir Ltda. — R. São Roberto, 592 — Fernandópolis — SP. — 306.005.374.

059 — Com. de Couros e Sebos Elio Mattos — Via Anhanguera, Km. 153 — Limeira — SP. — 418.016.841.

III — CONTRIBUINTES INEXISTENTES — INSCRIÇÃO EM OUTROS ESTADOS

N. — nome — endereço — número de inscrição

01 — Antônio Fermino da Silva — R. 11, Lote 8 do Jardim Bom Retiro — São Gançalo — Estado do Rio de Janeiro — Coletoria de Alcântara — 2.054.

02 — Belmetal Comércio Ltda. — Belém — Estado do Pará — 16.537.

03 — Carlos Bento da Costa — Metais Paraná — Praça Frei Ti-móteo, s/n. — Jataizinho — Paraná — 60.600.190.

04 — Delmar Bandeira — R. Cristóvão Colombo, 2.088 — Porto Alegre — RGS. — N. consta.

05 — Depósito de Ferros e Metais Santa Léa Ltda. — R. Sumidouro, 192 — Guanabara — .. 410.586.00.

A partir da nota fiscal 208, ficam impugnadas.

06 — Depósito de Materiais de Construção e Metais Sevilha Ltda. — Av. São Félix, 101 — Galpão — Guanabara — 438.997.00.

07 — Hélio dos Santos Pereira — R. Antônio Salge, 411 — Uberaba — MG. — 2445/1988.

08 — João Amâncio de Oliveira — Minas Sucata — Bairro São João — Pouso Alegre — MG. — 1.880.912.

09 — Lucivaldo Alves Feitosa — Metais LAF — R. Guaporé, 721 — Fundos — Londrina — PR. — 60.104.878.

010 — M. Soares — Importadora Comercial de Ferros e Metais — Duque de Caxias — Estado do Rio de Janeiro — 3.021/69.

011 — Metalúrgica Santo Antônio da Rocla Ltda. — R. Catão, 20-A — Pavuna — Guanabara — 371.181.00.

012 — Sucabronze Ltda. — R. 28 de Setembro, 668 — Belém — Pará — 15.560.

013 — Sucata Mimosa Ltda. — Av. Meriti, 2.540 — Guanabara — ..

014 — Sulplast — Comércio e Indústria de G. B. Souza — Av. Pernambuco, 2.176 — Porto Alegre — RGS — 96/27.754.

015 — Trianon Comércio de Metais Ltda. — Curitiba — Paraná — ..

IV — FIRMAS QUE EXISTIRAM — NÃO MAIS OPERAM

01 — Cláudio Borges de Carvalho — Mercador de gado — Bairro do Agude, s/n. (Matadouro) — Itaiubá — Minas Gerais — Ficam impugnados os documentos emitidos a partir de abril de 1972 — 324.51861.002.

02 — José Suriani — Cereias. Ficam impugnados todos os documentos fiscais — R. São Pedro, 1.711 — Itararé — SP. — 380.006.086.

03 — J. Souza Cereias — Jorge de Souza — Falida em 04.12.70 — R. Membeca, 27 — Molino Velho — Lapa — SP. — 108.152.237.

04 — Comércio de Cereias Jaguaré Ltda. Todos os documentos fiscais — Av. Presidente Altino, 75 — Vila São Francisco — Butantã — SP — 108.330.720.

05 — Abílio Beblano Rodrigues — Produtor de gado. Movimentou apenas 100 reses (vacas enxertadas). Ficam impugnados os demais documentos, quer figurando como remetente, quer como destinatário — Fazenda Mina — Bofete — SP — P.356.

06 — João Luiz Vinhal — Produtor de Gado Arrendatário do imóvel pertencente ao sr. Lázaro Doroteu de Moraes. Ficam impugnados todos os documentos emitidos a partir de janeiro de 1970, quer como remetente, quer como destinatário — Bairro Rio Bonito — Porangaba — SP — P.289.

07 — Luiz Edmundo Heinz — Metais não ferrosos. Ficam impugnados todos os documentos fiscais — R. Monseñor Antônio Castro, 748 — Vila Formosa — 108.505.886.

08 — Comércio de Sucata de Metal Coniex Ltda. Ficam impugnados todos os documentos fiscais — R. Trinta de Maio, ..

145 — Loja — Parte — GB — .. 468.780.00.

09 — Canadá — Indústria e Comércio de Metais Ltda. — Ficam impugnados os documentos emitidos a partir de 12 de janeiro de 1973 — R. Canadá, 60 — Rancho Novo — Nova Iguaçu — Rio de Janeiro — 35 — 11366

010 — José Roberto Gonzaga Pereira Leite — Comércio de Café — Cancelada em 18.07.72 — R. Washington Luiz, 1.069 — .. 357.008.10.

011 — Sucalider — Luiz da Silva — Sucata de metais ferrosos e não ferrosos em geral. Passou a ser utilizada indevidamente em data não precisa. A validade dos documentos com esse nome condiciona-se à comprovação em cada caso da procedência das mercadorias e das pessoas vendedoras ou representantes autorizados — R. Riachuelo, 189 — Jardim Paulista — São José dos Campos — 645.016.383.

012 — Nelson Mendola — Comercial Pedernelas. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de 10 de julho de 1973. Comércio de Cereias. Av. Tiradentes, 1-41 — Pedernelas — SP. — 515.004181.

013 — Elza Santello Sobreira — Comércio de couros salgados — Ficam impugnados os documentos fiscais emitidos a partir de 01.01.72 — R. Kolti Anazawa, 50 — Flórida Paulista — SP. — .. 308.001.444.

014 — Jaime Dias do Prado — Indústria e Comércio de Refrigeração. Ficam impugnadas as notas fiscais das séries A-1 e A-2 a partir dos ns. 051 — R. 7 de Maio, 578 — Tatui — SP. — 687.010.880.

015 — Hobbylar Comercial Ltda. — Comércio de sacaria. Ficam impugnados os documentos emitidos a partir de 01.07.72 — R. Heitor Penteado, 1.741 — Capital — 108.426.720.

016 — Alberto Demaria — Indústria e Comércio de Artefatos de Alumínio em Geral — Comércio de Artefatos de alumínio. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de .. 01.01.1955 — R. Itapirapés, 130 — Capital — SP. — 103.399.815.

017 — Alberto Demaria — Indústria e Comércio de Metais — Luna Metais. Comércio de sucatas e metais não ferrosos. Ficam impugnados todos os documentos fiscais — Av. Líder, 13 — Itaquera — Capital — SP. — 108.294.714.

018 — Cooperativa Mixta de Produção de Itaquera. Material de construção. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de 01 de fevereiro de 1967 — R. do Carmo, 36 — Itaquera — Capital — SP. — .. 550.073.

019 — Frigorífico Mairinque Ltda. — Matadouro. Ficam impugnados as notas fiscais série B-1 de ns. 2.863, a 3.500 — Via. Raposo Tavares — Km. 70 — Mairinque — SP. — 432.002.615.

020 — Maria Serpa Pinto — Frigorífico N. S. Aparecida. Matadouro. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de 13.01.72 — Via. Raposo Tavares, Km. 70 — Mairinque — SP — 432.001.530.

021 — Comércio e Representações Continental Ltda. — Comércio de Cereais. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos após o mês de junho de 1970 — Av. do Estado, 3.014 — Capital — SP. — 108.314.575.

022 — S. Falias & Cia. Ltda. — Comércio de Cereais. Ficam

impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de 11 de março de 1970. Av. João Dias, .. 707 — Santo Amaro — SP. — .. 108.660.787.

023 — Luiz Carlos de Camargo — Comércio de Cereais. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de .. 01.06.70 — R. Guarani, s/n. — Itaporanga — SP. — 376.002.080.

024 — Benedito Pedroso de Oliveira — Comércio de Cereias. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de 01.04.71 — Bairro Ribeirão Branco — Itaporanga — SP. — 376.000.849.

025 — José Aparecido de Queiroz — Comércio de Cereais. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de 14.09.73. — R. Monte Falco s/n. — Itaporanga — SP. — 376.001.613.

026 — Luiz Bertti — Comércio de Cereais. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de 19.07.73 — R. 15 de Novembro, 791 — Itaporanga — SP. — 376.001.890.

027 — Jairo Ferraz — Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de .. 01.07.70 — R. 21 de Abril n. n. — Itaporanga — SP. — 376.000.236.

028 — Vicente José Furtado — Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de 28.12.69 — R. Alfredo Araújo, s/n. — Barão de Antonina — SP. — 199.000.045.

029 — João Jaroczinski — Comércio de Cereais. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de .. 29.02.71 — R. João Silva, s/n. — Barão de Antonina — SP. — 199.000.115.

030 — Paulo Bacchiaga — Comércio de Cereais. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de .. 01.07.70 — R. São Paulo, s/n. — Barão de Antonina — SP. — .. 19.000.090.

031 — Joel Vilas Boas — Comércio de Cereais. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de .. 01.01.71 — R. Carlos Jarochinski, s/n. — Barão de Antonina — SP. — 199.000.151.

032 — Pedro Alves Nogueira — Comércio de Cereais. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de .. 23.11.72 — R. 7 de Setembro, .. 669 — Itaporanga — SP. — 376.002.406.

033 — Antônio Carlos Gomes. Comércio de Cereais. Ficam impugnados todos os documentos fiscais — R. Bom Jesus, 480, ou rua Dr. João Batista Leme da Silva, s/n. — 156-A — Itaporanga — SP. — 1.439 ou 376.001.400.

034 — João do Amaral — Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de .. 01.11.70 — R. 24 de Fevereiro, 268 — Itaporanga — SP. — 376.001.117.

035 — Rosalvo de Oliveira — Comércio e reforma de baterias. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de 01.10.71 — Av. Luiz Stamatitis, 163 — Jacanã — Capital — SP. — 105.163.130.

036 — A. S. Salto & Cia. Ltda. — Comércio de Cereais. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de .. 01.01.70 — Estrada de São Miguel, 5.248 — Capital — SP. — 108.086.892.

037 — Antônio Schlavon — In-

dústria de mel e xarope. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de 01.01.73 — R. Coriolano Ferraz do Amaral — Piracicaba — SP. n. 46 — 535.026.766.

038 — Rubens de Almeida Rodrigues — Comércio de mel de abelhas e derivados. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de 01.11.72 — R. Luiz Bezerra, 477 — Piracicaba — SP. — 535.026.279.

039 — José Barbosa — Indústria e Comércio de mel de abelha. Ficam impugnados todos os documentos fiscais emitidos a partir de 11.01.72 — R. Campos Salles, 2.374 — Piracicaba — SP. — 535.011.972.

040 — Antônio Pegas da Silva — R. São Jorge — Jardim Santa Maria — Santos — SP. n. 59/65 — 28.255.

041 — Indústria e Fundação Inpupe Ltda. — R. José Wastb Rodrigues, 291 — fundos — SP. — 519.486.

042 — Manoel Pedro Gomes — Praça Barão do Rio Branco, 206 — São Vicente — SP. — 7.042.

043 — Metalúrgica e Fundação Lamenza Ltda. — R. Capitão Lorenza, 100 — Vila Invernada — SP. — 567.753.

044 — Natal — Indústria de Carretéis Ltda. — R. Catarina Braida, 358 — Mooca — SP. — 105.694.075.

045 — Carlos F. Chagas — Revenerfer — R. Eden Jordão, s/n. — Saracuruna — Duque de Caxias — Estado do Rio de Janeiro — 1.018.

046 — Depósito de Ferros Velhos São Crivôvão — Décio Ferreira Novais — Cabo Frio — Estado do Rio de Janeiro — 995.

047 — Emanuel & Augusto Ltda. — R. Coimbra, 450 — Penha Circular — GB. — 318.356.00.

048 — Metais e Fundação Paulista de José Jacintho — R. Floriano Peixoto, 273 — Anápolis — Goiás — 012.646.101.

049 — Recuperadora de Metais Santos Ind. Com. Ltda. — R. Miguel Angelo, 477 — Loja A-GB. — 321.895.00.

050 — S. L. Freitas — Elmo Comércio de Metais — R. Otávio Tarquimico, 7 — Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro — ...

NOTAS

Para os efeitos da prova a que se refere o § 2º do art. 3º, do Decreto SEF.09.07.73/n. 362, não se consideram idôneos os seguintes documentos, em virtude de ter sido comprovada a sua falsidade:

a) Guias de recolhimento supostamente emitidas pela Coletoria do Distrito Federal, Brasília, acompanhando notas fiscais em que constam como emitente Gercino José Viana, com endereço declarado à Q.N.E. 20, lote, n. 1, Loja n. 1, Taguatinga, Distrito Federal.

b) Guias de recolhimento supostamente autenticadas pela Coletoria de Alcântara, São Gonçalo Estado do Rio de Janeiro, acompanhando notas fiscais em que consta como emitente Antônio Fermino da Silva;

c) Guias de recolhimento supostamente autenticadas pela 2a. Coletoria de Anápolis, Estado de Goiás, acompanhando notas fiscais em que consta como emitente Comércio e Indústria de Metais em Geral Osvaldo Villasboas, ou Villasboas.

d) Guias de recolhimento supostamente autenticadas pela mesma 2a. Coletoria de Anápolis, Estado de Goiás, acompa-

nhando notas fiscais em nome de Metais, e Fundação Paulista de José Jacintho.

e) Guias de recolhimento, supostamente autenticadas no Rio Grande do Sul, acompanhando notas fiscais em nome de Irmãos Hoffmann Ltda., Sulplast Com. Ind. G. B. Souza e N. Cislotto & Cia. Ltda., que mencionam sucata e/ou metais não ferrosos.

f) Despachos de saídas de mercadorias, supostamente autenticadas pelo Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda, do Estado do Pará, acompanhando notas fiscais em nome de Sucabronze Ltda., e Bel-metal Comércio Ltda.

g) Guias de recolhimento do imposto de circulação de mercadorias por produtores, supostamente emitidas pela Receita Federal de Macapá, Território Federal do Amapá, acompanhando notas fiscais de produtor, que mencionem sucata e/ou metais não ferrosos.

h) Guias de recolhimento e notas fiscais de produtor, supostamente emitidas na localidades de Capanema e Benevides, pelo Departamento de Exatarias do Interior do Estado do Pará, que mencionem sucata e/ou metais não ferrosos.

i) Os demonstrativos de utilização de crédito, lançados a carimbo no verso das notas fiscais supostamente emitidas no Estado da Guanabara pelas firmas Depósito de Materiais de Construção e Metais Sevilha Ltda. e Depósito de Ferros e Metais Santa Léa Ltda.

j) As guias especiais de recolhimento do ICM, que acompanham notas fiscais supostamente emitidas por Comércio de Sucata de Metal Coniex Ltda., e Canadá Indústria e Comércio de Metais Ltda. são falsas, não se prestando, por essa razão, como prova de recolhimento do tributo.

Os contribuintes que efetuaram registros em seus livros fiscais com base nos documentos acima relacionados poderão recolher, a título de estorno, o valor do imposto de que eventualmente se tenham creditado na forma do inciso II, do artigo 3º, do Decreto N/SEF.09.07.73/n. 362.

Ainda de acordo com o artigo 563, da Consolidação da Legislação Tributária, aprovada pelo Decreto SEF.14.05.73/n. 205, considerar-se-ão como clandestinos os atos praticados e as operações realizadas, assim como de nenhuma eficácia, para qualquer fim, os documentos fiscais emitidos pelos contribuintes relacionados.

Departamento de Fiscalização, em Florianópolis, 05 de junho de 1974.

Lauvir L. L. Barcellos, diretor. (3149)

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Contrato de compra e venda que fazem o Estado de Santa Catarina através do Departamento Central de compras e a Firma "João Corfú", para o abastecimento da Polícia Militar.

Os abaixo assinados, de um lado como primeiro contratante comprador, o Estado de Santa Catarina pelo Departamento Central de Compras, no presente contrato, representado pelo seu diretor geral sr. João Jorge de Lima, e de outro como segundo contratante vendedor a Firma João Corfú, tendo em vista o processo de TP 74/0061, a conta do Fundo Rota-

tivo contratam reciprocamente o seguinte:

1. O segundo contratante Firma João Corfú, se compromete a fornecer ao Departamento Central de Compras as seguintes mercadorias:

a. Alho de primeira qualidade — 60 kg.

b. Açúcar filtrado de primeira qualidade em pacotes de 5 quilos — Marca YAYA — 6.000 kg.

c. Farinha de mandioca de primeira qualidade — 4.500 kg.

d. Massa para sopa em pacote de 200 gramas — 5.200 kg.

e. Margarina em caixa de 60 tablets com 100 gramas — 120 kg.

f. Macarrão com ovos "ESPA-GHETTI" — pacotes de 50 gramas — 4.500 pc.

2. A entrega das mercadorias será parcelada, durante os meses de abril, maio e junho de 1974, no Setor de Abastecimento da Polícia Militar do Estado, obedecendo cronograma estabelecido pela citada Polícia Militar.

3. Os preços das mercadorias será fixo e não sofrerá reajuste e terá validade até 30 de junho de 1974, sendo:

a. Alho de primeira qualidade — kg. Cr\$ 7,00.

b. Açúcar filtrado de primeira qualidade em pacote de 5 quilos — Marca YAYA — kg. Cr\$ 1,30.

c. Farinha de mandioca de primeira qualidade — kg. Cr\$ 0,60.

d. Massa para sopa em pacotes de 200 gramas — pc. Cr\$ 0,65.

e. Margarina em caixas de 60 tablets com 100 gramas — ex. Cr\$ 26,00.

f. Macarrão com ovos "ESPA-GHETTI" — pacotes de 500 gramas — pc. Cr\$ 1,70.

4. Ao presente contrato atribui-se o valor de Cr\$ 25.070,00 (vinte e cinco mil e setenta cruzéis).

5. O não cumprimento de qualquer dos itens deste contrato, implicará na declaração de inidoneidade do fornecedor, o qual ficará impossibilitado de, no futuro, transacionar com o Estado.

6. Além das sanções do artigo anterior o segundo contratante ficará sujeito a multa de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), no caso de não cumprimento de qualquer dos artigos.

7. As partes contratantes elegem o foro da comarca de Florianópolis, para nele correr o processo judicial a que este contrato der causa renunciando desde logo, qualquer outro foro mesmo que privilegiado.

8. Este contrato só terá validade após registro no Egrégio Tribunal de Contas.

Assim convençionados, mandaram datilografar o presente em 5 (cinco) vias. Lido, aceito e achado conforme pelas partes foi esse contrato por eles assinado, conjuntamente com as testemunhas presentes, e será publicado no "Diário Oficial" do Estado.

Florianópolis, 29 de março de 1974.

João Jorge de Lima, diretor-geral.

João Corfú.

Testemunhas: (Duas assinaturas ilegíveis).

(9.848)

Termo de cessão e transferência de contrato de locação

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 1973, o sr. Felipe Otávio Boabaid, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, o sr. João Jorge de Lima como diretor geral do Departamento Central de Compras e Alberto Schmidt, chefe de gabinete do Gabinete Civil do Governo do Estado, ajus-

tam o seguinte:

I — Pelo presente termo, fica transferido a contar de 1º de janeiro de 1974 ao Gabinete Civil do Governo do Estado, o Contrato de locação do prédio situado a Avenida Ivo Silveira, s/n., em Florianópolis, firmado entre o Estado de Santa Catarina através do Departamento Central de Compras e o sr. Felipe Otávio Boabaid, ficando expressamente mantidas todas as cláusulas e condições do instrumento particular de contrato celebrado em 1º de setembro de 1973.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente termo em (4) vias de igual e forma é firmado pelas partes nomeadas, juntamente com (2) duas testemunhas.

Felipe Otávio Boabaid
João Jorge de Lima
Alberto Schmidt

Testemunhas: (Duas assinaturas ilegíveis).

(2632)

Tomada de preços n. 74-0383

Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 21 de junho de 1974, para o fornecimento de "Projetores de Slides".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 03 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1—3.141)

Tomada de preços n. 74-0386

Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 21 de junho de 1974, para o fornecimento de "Material Escolar e Didático".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 03 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1—3.142)

Tomada de preços n. 74-0395

Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 21 de junho de 1974, para o fornecimento de "Reforma, Instalação e Serviços em Geral".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 03 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2 x 2) (2x1—3.143)

SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE
SANTA CATARINA

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N. 043/74

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N. 042/74

A Fundação Hospitalar de Santa Catarina, comunica aos interessados que se acha aberta a Tomada de Preços Edital n. 042/74, para aquisição de medicamentos (Soros), com prazo de entrega das propostas até às 12,00 horas do dia 17.06.74, sendo a abertura às 14,00 horas.

Cópia do edital e maiores esclarecimentos serão obtidos na Seção de Compras da F. H. S. C., sita no Prédio da Administração Central, 1º Sub-solo, rua Irmã Bernwarda, s/n., Florianópolis — Santa Catarina.

Florianópolis, 31 de maio de 1974.

Alfredo Daura Jorge, Superintendente,
(2667)

A Fundação Hospitalar de Santa Catarina, comunica aos interessados que se acha aberta a Tomada de Preços Edital n. 043/74, para aquisição de Material de Limpeza, com prazo de entrega das propostas até às 12,00 horas do dia 17.06.1974, sendo a abertura às 14,00 horas.

Cópia do edital e maiores esclarecimentos serão obtidos na Seção de Compras da F. H. S. C., sita no Prédio da Administração Central, 1º Sub-solo, rua Irmã Bernwarda, s/n., Florianópolis — Santa Catarina.

Florianópolis, 03 de junho de 1974.

Alfredo Daura Jorge, Superintendente,
(2668)

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Portaria n. 258 — P/SSI, de 29 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições e dando cumprimento ao que determina o decreto SSI — 5-11-73/n. 880, combinado com a portaria n. 307 — SSI/73, portaria n. 19 — SPC — SSI/73 e Instruções baixadas pela DFC, resolve:

Art. 1º — Fica criado o Posto de Identificação (PI) na Delegacia de Polícia da comarca de Capinzal, Município de Capinzal, subordinada à 11ª DRP, com sede no município de Joaçaba.

Art. 2º — A atribuição do (PI) é definida nas instruções baixadas pela DPC.

Art. 3º — Publique-se e cumpra-se.
Florianópolis, 29 de maio de 1974.

Paulo Mello Mendes de Carvalho
Secretário.

Portaria n. 259 — P/SSI, de 29 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições e dando cumprimento ao que determina o decreto N — SSI — 5-11-73/n. 880, combinado com a Portaria n. 307 — SSI/73, Portaria n. 19 — SPC — SSI/73 e instruções baixadas pela DPC, resolve:

Art. 1º — Fica criado o Posto de Identificação (PI) na Delegacia de Polícia da comarca de Ibirama, Município de Ibirama, subordinada à 7ª DRP, com sede no município de Rio do Sul.

Art. 2º — A atribuição do (PI) é definida nas instruções baixadas pela DPC.

Art. 3º — Publique-se e cumpra-se.
Florianópolis, 29 de maio de 1974.

Paulo Mello Mendes de Carvalho
Secretário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL
TRANSITO

Portaria n. 1R-119, de 29 de maio de 1974

O Diretor, no uso de suas atribuições legais resolve:

Dispensar:

O dr. ROGERIO CARVALHO, das funções de membro da Junta Médica Oficial da cidade de Lages.

O Diretor, no uso de suas atribuições legais resolve:

Designar:

O dr. JOSE GERSON DE QUEIROZ BARBOSA, para como membro compor a Junta Médica Oficial da cidade de Lages.

Portaria n. 1R-121, de 31 de maio de 1974

O Diretor, no uso de suas atribuições legais e,

I — Considerando que a sra. IRMA FERREIRA SCHOEFFER, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 350.115/SC., entregou a direção de seu veículo a pessoa menor.

II — Considerando seus antecedentes como motorista;

III — Considerando o disposto no item do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito,

Resolve:

Aplicar à sra. IRMA FERREIRA SCHOEFFER, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 350.115/SC. categoria Amador, a pena de apreensão e suspensão do direito de dirigir veículo pelo prazo de sessenta (60) dias a contar de 28.05.74, por infração do item II do art. 181 do decreto n. 62.127.

Se durante o período da apreensão, for o motorista encontrado dirigindo, terá sua carteira cassada conforme preceitua o item I, do art. 200 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Portaria n. 1R-122, de 3 de junho de 1974

O Diretor, no uso de suas atribuições legais e,

I — Considerando que o sr. WALTER PINHO TEIXEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 32.446/SC., entregou a direção de seu veículo a pessoa não habilitada.

II — Considerando ter se envolvido em acidente.

III — Considerando ser reincidente.

IV — Considerando o disposto no item I do art. 199 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito,

Resolve:

Aplicar ao sr. WALTER PINHO TEIXEIRA, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 32.446/SC., categoria Amador, a pena de apreensão e suspensão do direito de dirigir veículo pelo prazo de cento e cinquenta (150) dias a contar de 25-05-74, por infração do item II do art. 181 do decreto n. 62.127.

Se durante o período da apreensão, for o motorista encontrado dirigindo, terá sua carteira cassada conforme preceitua o item I, do art. 200 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE
RECURSOS E INFRAÇÕESAta da octagésima primeira
reunião da JARI/SC.

ATA 081

Aos três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Secretaria de Segurança e Informações, à rua Nereu Ramos sem número, às 11,00 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão, constatou-se a presença de todos os membros titulares. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Após passou-se à apresentação a mesa dos trabalhos dos expedientes dado entrada nos últimos dias, constando de: Recurso interposto por Nadyr Simas, que após registrado e autuado nesta JARI, tomou o número de processo 183/74, sendo distribuído ao membro Jucemar Geraldo Jorge, para estudo e relatório; Processo sob número 176/74 em que é recorrente IMPRENSA OFICIAL do ESTADO, que eutorna daquele Órgão, após atendida a solicitação do membro relator Jucemar Geraldo Jorge, de juntar aos autos os talões de multa correspondentes ao recurso. Este processo segue ao seu relator para as conclusões finais. Ato contínuo passou-se ao julgamento do processo 027/72 em que é recorrente Olave Augusto Moojen e relator o membro Ayrton Cidade, tendo a Junta decidido pelo conhecimento do recurso, para dar-lhe provimento; processo número 041/72 em que é recorrente Lauri Bini e relator o membro Ayrton Cidade, tendo a Junta decidido pelo conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento; processo número 074/72 em que é recorrente João Carlos Garcia Colnol e relator o membro Ayrton Cidade, tendo a Junta concluído pelo conhecimento do recurso para dar-lhe provimento; processo sob número 075/72 em que é recorrente João Rodrigues Teixeira e relator o membro Jair Fontão, tendo a Junta decidido por maioria de votos, pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento; processo número 028/72 em que é recorrente Valdir Zanette e relator o membro Jair Fontão, tendo a Junta decidido pelo conhecimento do recurso, para dar-lhe provimento; processo sob número 179/74 em que é recorrente Neri Joaquim Marçal e relator o membro Jucemar Geraldo Jorge, tendo a Junta decidido pelo encaminhamento dos autos à Delegacia de Segurança Pessoal para instauração do competente Inquérito Policial, considerando-se a existência de vítimas no acidente que envolve o recorrente. Nada mais havendo, e como nenhum dos membros quisesse fazer uso da palavra, encerrou o senhor presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves lavrei o presente termo, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim,

(ass.) Márcia Maria Alves, pelo senhor presidente e demais membros. Florianópolis, 03 de maio de 1974. (Ass.) Ayrton Cidade, Jucemar Geraldo Jorge e Jair Fontão

Ata da octagésima sétima reunião
da JARI — SC

ATA 087

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Secretaria de Segurança e Informações, à rua Nereu Ramos s/n., às 11,00 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão, constatou-se a presença de todos os membros titulares. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Não tendo sido verificado a entrada de novos expedientes, passou-se ao julgamento dos processos números: 005/72, em que é recorrente Martin Budag, residente na cidade de Rio do Sul neste Estado, e que em data de onze de janeiro de mil novecentos e setenta e um, recorreu ao DETRAN da multa que lhe aplicou a autoridade de Trânsito do Balneário Camboriú, através do talão 39.736, datado de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e setenta no valor de Cr\$ 282,40 (duzentos e oitenta e dois cruzeiros e quarenta centavos) por ter aquela autoridade de trânsito, flagrado o menor Wilson Budag na direção do veículo do recorrente. Foi relator da matéria o membro Jair Fontão, concluindo pelo conhecimento do recurso para negar-lhe provimento. Com o relator votaram os demais membros e aditaram para que o processo fosse arquivado, considerando-se o tempo e a insuficiência de endereço do recorrente. Processo 048/72, em que é recorrente Vendelino Predebom residente em São Braz, município de Palmitos, e que em data de dezoito de abril de mil novecentos e setenta e dois, recorreu ao DETRAN da multa que lhe aplicou a autoridade de trânsito de Palmitos, através do talão de multa número 01.894 datado de quatro de agosto de mil novecentos e setenta, no valor de Cr\$ 176,00 (cento e setenta e seis cruzeiros), por ter aquela autoridade flagrado o condutor do veículo placas 0275, dirigindo sem a Carteira Nacional de Habilitação. Foi relator da matéria o membro Jair Fontão, tendo a junta concluído pelo encaminhamento dos autos à Delegacia de Polícia de Palmitos, para que cientifique o recorrente da necessidade de anexar aos autos, comprovante do recolhimento da multa aplicada. Nada mais havendo, e como nenhum dos membros quisesse fazer uso da palavra, encerrou o senhor presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente termo, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, (Ass.) Márcia Maria Alves, pelo senhor presidente e demais membros. Florianópolis, 28 de maio de 1974. (Ass.) Ayrton Cidade, Jucemar Geraldo Jorge e Jair Fontão.

Ata da octagésima oitava reunião
da JARI — SC

ATA 088

Aos trinta e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências

da Secretaria de Segurança e Informações, à rua Nereu Ramos s/n., às 11,00 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão, constatou-se a presença de todos os membros titulares. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Ato contínuo passou-se à apresentação a mesa dos trabalhos dos expedientes dado entrada nesta JARI nos últimos dias, constando de: Recurso impetrado por Danilo Cunha que após registrado e autuado, tomou o número de processo 187/74, sendo distribuído ao membro Ayrton Cidade, para estudo e relatório; recurso impetrado por Luiz Carlos Amorim, que após registrado e autuado tomou o número de processo 188/74, sendo distribuído ao membro Jair Fontão para relatar; e recurso impetrado por Benno Erich Stolt, que após registrado e autuado nesta Junta, tomou o número de processo 189/74, sendo distribuído ao membro Jucemar Geraldo Jorge para estudo e relatório. Após passou-se ao julgamento do processo número 033/72 em que é recorrente Benno Pedro Welter, residente e domiciliado à Av. Porto Alegre, número 465 em Pinhalzinho, neste Estado e relator o membro Jucemar Geraldo Jorge, tendo a Junta decidido pelo conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento; processo 006/72, em que é recorrente Antônio Rosa L. D. Carneiro, residente nesta Capital e relator o membro Jucemar Geraldo Jorge, tendo a Junta decidido pelo encaminhamento dos autos ao DETRAN, considerando-se que o interesse do recorrente nesta petição é tão somente para que a autoridade de trânsito deste Estado, tome conhecimento do acidente para que o recorrente possa usufruir dos direitos de Seguro total inerente ao seu veículo; processo 149/73 em que é recorrente Renato Furlan residente e domiciliado em Concórdia, e relator o membro Jucemar Geraldo Jorge, tendo a Junta decidido pelo conhecimento do recurso para negar-lhe provimento. A seguir usou da palavra o membro Jair Fontão, solicitando aos demais membros, que desta data em diante, fosse, além do encaminhamento normal das cópias de nossas atas, também notificado ao CETRAN relatório completo dos processos mensalmente julgados por esta JARI, o que recebeu aprovação de todos. Nada mais havendo, e como os demais membros não quisessem fazer uso da palavra, encerrou o senhor presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente termo que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim (Ass.) Márcia Maria Alves, pelo senhor presi-

dente e demais membros. Florianópolis, 31 de maio de 1974. (Ass.) Ayrton Cidade, Jucemar G. Jorge e Jair Fontão.

Ata da octagésima terceira reunião da JARI/SC.

Aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Secretaria de Segurança e Informações, à rua Nereu Ramos s/n., às 13,30 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão, constatou-se a presença de todos os membros titulares. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Ato contínuo passou-se à apresentação a mesa dos trabalhos dos expedientes dado entrada nesta JARI nos últimos dias, constando de: Proc. n. 178/74 em que é recorrente João Eduardo Amaral Moritz, julgado em sessão do dia 16.04.74, que retorna do DETRAN para os arquivos desta Junta. Recurso interposto por Transporte Coletivo Limpoense Ltda. que após autuado e registrado tomou o número de processo 184/74 e distribuído ao membro Ayrton Cidade para relatar. Após passou-se ao julgamento dos processos: 030/72 em que é recorrente José Cláudio da Silva, residente em Joinville, neste Estado, e relator o membro Jucemar Geraldo Jorge, tendo a Junta decidido pelo conhecimento do recurso dando-lhe provimento na forma do pedido. Processo 032/72 em que é recorrente Benno Pedro Welter e relator o membro Jucemar Geraldo Jorge, tendo a Junta decidido pelo encaminhamento dos autos ao DETRAN para que informe se Flávio Reneu Welter, residente em Pinhalzinho, possuía em 28.03.72 Carteira Nacional de Habilitação. Processo número 181/74 em que é recorrente Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e relator o membro Jair Fontão, tendo a Junta decidido pela restituição dos autos à origem para o recolhimento da Taxa de Expediente. Processo 183/74, em que é recorrente Nardyr Simas e relator o membro Jucemar Geraldo Jorge, tendo a Junta decidido pelo provimento do Recurso na forma do pedido. Nada mais havendo, e como nenhum dos membros quisesse fazer uso da palavra, encerrou o senhor presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente termo, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, (ass.) Márcia Maria Alves, pelo senhor presidente e demais membros. Florianópolis, 14 de maio de 1974. (Ass.) Ayrton Cidade, Jucemar G. Jorge e Jair Fontão.

Receita Federal em Joinville — SC., no uso da atribuição Sub-Delegada pela Portaria SRF — 582, de 26-05-69 (D. O. U. de 02-06-69), resolveram essas partes na forma do Código de Contabilidade da União (Decreto n. 4.536, de 28-01-1922 (do Regulamento Geral de Contabilidade Pública) (Decreto n. 15.783, de 08-11-1922), dos Decretos-lei ns. 04, de 07-02-1966 e 322, de 07-04-1967, combinados com as normas do Código Civil e do artigo 17, da lei n. 4.864, de 29-11-1965 e, subsidiariamente, com as da lei n. 4.494, de 25-11-1964, firmar o presente Contrato de Locação, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam, por si e sucessores, consoante minuta previamente examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado de Santa Catarina, ex-vi do art. 13, item III, alínea "e" do Decreto-Lei n. 147, de 03-02-1967, conforme consta do Processo n. 0920 — 50.510/74.

CLAUSULA PRIMEIRA

Objeto

O presente contrato tem por objeto a locação de 2 (duas) salas e 1 (um) sanitário, no prédio sito à rua Cel. Vidal Ramos n. 269, esquina com a rua Cel. Henrique de Almeida, na cidade de Curitiba — SC., que o Locador, seu legítimo proprietário, dá em locação à Locatária.

CLAUSULA SEGUNDA

Destinação do Imóvel Locado

O imóvel locado destina-se ao Posto da Receita Federal em Curitiba — SC., ou equivalentes órgãos do Ministério da Fazenda.

CLAUSULA TERCEIRA

Vigência e validade

O presente contrato vigorará por 3 (três) anos, a contar de 01-03-74 e a terminar em 01-06-77, tendo validade somente depois de aprovação pelo senhor Superintendente Regional da Receita Federal da 9ª Região Fiscal, de acordo com a Portaria SRF, n. 582, de 26-05-69, do senhor Secretário da Receita Federal, publicado no D. O. U. de 02-06-1969.

CLAUSULA QUARTA

Prorrogação de locação

Se findo o prazo fixado pela cláusula anterior, e a União não desocupar o imóvel locado, este contrato ficará prorrogado por igual prazo, com todas as suas cláusulas e condições.

PARAGRAFO UNICO — Findo o prazo da eventual prorrogação, a locação se regerá pelo disposto no art. 1.195, do Código Civil.

CLAUSULA QUINTA

Aluguel

O aluguel mensal do imóvel objeto desta locação é de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

PARAGRAFO PRIMEIRO — As partes contratantes, usando da faculdade e observando a regra prevista no art. 1º, do Decreto-Lei n. 04, de 27.12.1966, mutuamente aqui convencionam que o aluguel fixado nesta cláusula, será monetariamente corrigido, quer na vigência do prazo contratual, quer na hipótese de sua prorrogação, sempre que vier a ser elevado o salário-mínimo vigente nesta Região, mediante a aplicação dos índices estabelecidos pelo Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, de que trata o art. 7º, do Decreto-Lei n. 322, de 07-04-67, vigorando o aluguel monetariamente corrigido, dois meses após a vigência do salário-mínimo que lhe der origem, independentemente de termo aditivo a este Contrato e apresentando o Locador à Locatária a fatura correspondente ao aluguel já monetariamente corrigido.

PARAGRAFO SEGUNDO — A correção monetária de que trata o parágrafo anterior, não será aplicada no exercício em que teve início a vigência do presente contrato.

CLAUSULA SEXTA

Cobrança do aluguel

Os aluguéis serão cobrados pelo Locador mediante a apresentação das respectivas faturas, elaboradas com observância da legislação em vigor, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, no Banco do Brasil S. A. Agência desta cidade, obrigando-se o Ministério da Fazenda a providenciar as medidas legalmente necessárias para a liquidação daquelas faturas e o Locador a cooperar para o rápido processamento das faturas e a comparecer ao guichê competente, na data fixada para receber os aluguéis.

CLAUSULA SÉTIMA

Despesas de condomínio

Incumbirá ao Locador todas as despesas de condomínio correspondente ao imóvel locado.

CLAUSULA OITAVA

Imposto predial e taxas de serviços municipais, de energia elétrica, de água e de esgoto

O pagamento do imposto predial, da taxa de serviços municipais, das taxas ou tarifas de água e de esgoto e demais impostos, taxas e encargos que diretamente ou indiretamente incidam ou venham a in-

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação do imóvel constituído por duas salas e um sanitário, sito à rua Cel. Vidal Ramos n. 269, esquina com a rua Cel. Henrique de Almeida, em Curitiba — SC., que entre si fazem Altino Lemos de Farias, como Locador e a União Federal como Locatária.

Ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e setenta e quatro, na sede da Delegacia da Receita Federal em Joinville — SC., à rua do Príncipe, n. 226, de um lado o senhor Altino de Lemos Farias, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na cidade de Curitiba — SC, CPF n. 006.141.909, na qualidade de proprietário adiante denominado simplesmente Locador, e, de outro lado a União Federal, adiante denominada simplesmente Locatária, representada neste ato pelo senhor Paulo Romero, na qualidade de Delegado da

cidir sobre o imóvel locado, incumbirá ao Locador. O consumo de energia elétrica correrá por conta da Locatária.

CLAUSULA NONA

Benfeitorias e conservações

A Locatária, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, fica autorizada a fazer, no imóvel locado, as alterações ou benfeitorias que julgar necessárias aos seus serviços.

PARAGRAFO PRIMEIRO — Findo, porém, o prazo de locação, será o imóvel devolvido ao Locador nas condições em que foi recebido pela Locatária, salvo os desgastes de uso normal.

PARAGRAFO SEGUNDO — Só as alterações ou benfeitorias que forem feitas com prévio consentimento do Locador integrarão o imóvel, ficando a Locatária desobrigada do que dispõe o parágrafo anterior.

PARAGRAFO TERCEIRO — Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como lambris, biombo, cofres construídos, tapetes, lustres, poderão ser retirados pela Locatária, não integrando o imóvel.

CLAUSULA DÉCIMA

Dotação orçamentária

A despesa com a execução do presente contrato correrá, no exercício em curso, à conta da Categoria Econômica 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros; 3.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros; 10.00 — Locação de bens móveis e imóveis, tributos e despesas de condomínio, constante do Orçamento Geral da União, para o exercício Financeiro de 1974, lei n. 5.964, de 10-12-73, e nos exercícios futuros, à conta das dotações orçamentárias previstas para atender as despesas da mesma natureza.

PARAGRAFO ÚNICO — Foi emitido o empenho n. ... no valor de Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros).

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Vigência em caso de alienação

Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de transferência a terceiros, qualquer título, do domínio ou nesse do imóvel locado, podendo a Locatária, para esse fim promover a inscrição deste Contrato no Registro de Imóvel competente.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Rescisão de contrato

A Locatária reserva-se o direito de, no interesse dos seus serviços, rescindir este Contrato sem ônus, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

PARAGRAFO ÚNICO — Fica, ainda, reservado à Locatária o direito de rescindir a locação nos casos de incêndio ou desmoronamento que impossibilite sua ocupação, ou no caso de desapropriação.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fôro

Fica eleito o Fôro de Florianópolis — Estado de Santa Catarina, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato assinado às fls. 61, do Livro Especial de Contratos, da Delegacia da Receita Federal em Joinville — SC., art. 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, pelas partes supra-mencionadas, em presença das testemunhas abaixo assinadas dele se extraindo cópias para a sua aprovação e execução.

Locador: Altino de Lemos Farias.

Locatário: Paulo Romero.

1ª testemunha: Hilário Costa Camargo.

2ª testemunha: Ivo Peretto.

(9911)

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB)
DELEGACIA EM SANTA CATARINA

Portaria n. 44 de 05 de junho de 1974

O Delegado da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Portaria SUPER n. 21 de 12.02.74;

CONSIDERANDO que o café torrado e moído é mercadoria essencial ao consumo da população e que, presentemente, torna-se necessário assegurar sua livre distribuição por preço que além de garantir remuneração justa ao torrefador, seja acessível ao consumidor;

CONSIDERANDO que a fixação de preços de mercadorias essenciais é medida prevista no art. 2º, inciso II, da Lei Delegada n. 4, de 26 de setembro de 1962, combinado com o seu art. 6º, inciso IV;

CONSIDERANDO as determinações constantes do Proc. DESC n. 3089/74;

RESOLVE:

Art. 1º — O artigo 1º da Portaria DESC n. 08 de 14 de fevereiro de 1974, publicada no D. O. E. de 18.02.74, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º — Fixar para o Estado de Santa Catarina, os preços máximos permissíveis para venda, ao consumidor das marcas de café torrado e moído abaixo discriminados:

Café Amélia	9,00 por Kg
Café Amnaca	9,00 por Kg
Café Bauer	9,00 por Kg
Café Beduschi	9,00 por Kg
Café Bella Aliança	9,00 por Kg

Café Bertoneini	9,00 por Kg
Café Blumenau	9,00 por Kg
Café Borges	9,00 por Kg
Café Bronze	9,00 por Kg
Café Cometa	9,00 por Kg
Café Continente	9,00 por Kg
Café Coringa	9,00 por Kg
Café Ouro Exportação	10,20 por Kg
Café Dakele	9,00 por Kg
Café Doméstico	9,00 por Kg
Café Erico	9,00 por Kg
Café Exato	9,00 por Kg
Café Ferrinho	9,00 por Kg
Café Florianópolis	9,00 por Kg
Café Furlan	9,00 por Kg
Café Gioppo	9,00 por Kg
Café Guidalle	9,00 por Kg
Café Imarul	9,00 por Kg
Café Irdiano	9,00 por Kg
Café Joacaba	9,00 por Kg
Café Joinville	9,00 por Kg
Café Jutte	9,00 por Kg
Café Leão	9,00 por Kg
Café Leila	9,00 por Kg
Café Luna	9,00 por Kg
Café Marly	9,00 por Kg
Café Martins	9,00 por Kg
Café Moka	9,00 por Kg
Café Ned	9,00 por Kg
Café Nelson	9,00 por Kg
Café Nolla	9,00 por Kg
Café Okay	9,00 por Kg
Café Otto	9,00 por Kg
Café Ouro	9,00 por Kg
Café Pelegrin	9,00 por Kg
Café Pinheirinho	9,00 por Kg
Café Primor	9,00 por Kg
Café Quetal	9,00 por Kg
Café Riosul	9,00 por Kg
Café Ristow	9,00 por Kg
Café Saleta	9,00 por Kg
Café Santini	9,00 por Kg
Café Santo Estevão	9,00 por Kg
Café São Dimas	9,00 por Kg
Café Sasse	9,00 por Kg
Café Scremim	9,00 por Kg
Café Sevezani	9,00 por Kg
Café Solima	9,00 por Kg
Café Sombreado	9,00 por Kg
Café Tanaro	9,00 por Kg
Café Tropeiro	9,00 por Kg
Café Tropeiro Exportação	10,20 por Kg
Café Vanda	9,00 por Kg
Café Valéria	9,00 por Kg
Café Zoávia	9,00 por Kg
Café Urú	9,00 por Kg

Parágrafo Único — O preço de venda, para a fração de kg será obrigatoriamente, proporcional ao preço fixado neste artigo.

Art. 2º — Ficam mantidas as demais disposições da Portaria DESC n. 08 de 14.02.74.

Art. 3º — A presente Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação no D. O. E.

Mário Wiethorn, delegado

(3112)

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

DECRETO N. 1185

Declara de Utilidade Pública, para fim de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de terra com benfeitorias, nos termos do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21.06-1941.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Ara. 1º — Fica declarada de utilidade pública, para fim de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de terra com benfeitorias, com as seguintes características:

Localização — Largo Benjamin Constant, esquina com a rua Madeira Neves.

Proprietário — Ernesto Tremel.

Área do terreno — 361,60 metros quadrados.

Área a desapropriar: 319,52 metros quadrados.

No imóvel a desapropriar existe uma construção de alvenaria.

Confrontações — Frente, com 4,90 metros lineares, com o Largo Benjamin Constant; fundos, com 3,90 metros lineares, com propriedade de Nelson Gandra, à direita, com 64,40 metros lineares, com a rua Prof. Madeira Neves, à esquerda, com 64 metros lineares, com propriedade de Clito Dias ou quem de direito.

Art. 2º — A desapropriação se destina ao alargamento da rua Prof. Madeira Neves.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal, em Florianópolis, aos 20 dias do mês de maio de 1974.

Nilton Severo da Costa, Prefeito Municipal.
(2647)

DECRETO N. 1.189

Cria item no Orçamento do corrente ano.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições, que que são conferidas pelo artigo 5º, da lei n. 1.177, de 31 de outubro de 1973,

D E C R E T A:

Art 1º — Ficam criados no Orçamento do corrente ano, os seguintes itens abaixo discriminados:

05 — SECRETARIA DE OBRAS
05.3 — DIVISÃO DE ARQ. E URBANISMO
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros
Item 201 — Comunicações
Item 207 — Serviço de Impressão e Encadernação
05.4 — Divisão de Serviços Públicos
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros
Item 207 — Serviços de Impressão e Encadernação
05.5 — Divisão de Obras
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros
Item 207 — Serviço de Impressão e Encadernação
05.6 — Divisão de Planejamento
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS
4.1.4.0 — Material Permanente
Item 1906 — Material para Escritório e Gabinete
06 — Depto. Municipal de Estradas de Rodagem
3.0.0.0 — DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 — DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros
Item 207 — Serviço de Impressão e Encadernação
4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS
4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações
Item 1806 — Máquinas e Equipamentos para Obras
Art 2º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, em Florianópolis, aos 30 de abril de 1974.
Nilton Severo da Costa, Prefeito Municipal.
João Otaviano Ramos, Secretário de Finanças.
(2645)

x

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

Prestação de contas do Fundo de Participação dos Municípios

O Prefeito Municipal de São José, Arnaldo Mainchein de Souza, atendendo o disposto no art. 35, da Resolução n. 118/72, de 05 de dezembro de 1972, do Tribunal de Contas da União, faz publicar o seguinte:

I — Durante o exercício de 1973, os recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios somaram Cr\$ 630.708,36 e as despesas efetuadas com estes recursos foram da ordem de Cr\$ 670.171,98, ficando um saldo de Cr\$ 14.306,68, sendo Cr\$ 3.410,75 disponível e Cr\$ 10.895,93 vinculado à conta Especial "Retenção Autorizada Transferência PASEP", no Banco do Brasil S. A., considerando o saldo de Cr\$ 770,30 e Cr\$ 3.000,00, disponível e vinculado à conta especial acima referida, respectivamente, transportado do exercício anterior.

II — Indicação detalhada das despesas correntes

Programa: Administração

Sub-Programa: Administração

Funcionamento e manutenção do setor Transp.
— Combust. e Lubrificantes 56.935,78
— Conservação e repar. de Máq. e Viat 8.763,00
Funcion. e Manut. do Setor Serv. Urbanos:
— Combustíveis e Lubrificantes 25.865,17
— Conserv. e Rep. de Máq. e Viaturas 6.367,00
Juros da Dívida Pública (Financiamento da Motoniveladora pelo PASEP)
— Juros da Dívida Pública 32.034,86

Programa: Assistência e Previdência

Sub-Programa: Assistência Social

Transferências Pessoais:
— Assist. Médica, Hospitalar e Farmac. 4.972,52

Programa: Educação e Cultura

Sub-Programa: Ensino Primário

Funcionamento e Manut. Ens. Primário
— Pagto. dos Profes. do Ens. Primário ... 72.437,42
— Convenio c/a Merenda Escolar 750,00

Sub-Programa: Ensino Técnico Profissional

— Pagto. Profes. Ens. Tecn. Profissional 4.373,20

Total das despesas correntes 212.498,95

III — Indicação Detalhada das Desp. de Capital

Programa: Administração

Sub-Programa: Administração

Amortização da Dívida Pública:

— Pagto. parcial do financiamento para aquisição de uma motoniveladora .. 8.870,00 8.870,00

Programa: Educação e Cultura

Sub-Programa: Ensino Primário

Construção e reforma de prédios Escolares
— Construção de duas escolas na Procasa Barreiros, com 60m2 cada uma 16.485,26
— Reforma de duas escolas na Procasa Barreiros 5.736,41
— Reforma de uma escola no bairro de Campinas 4.134,79

Assistência a alunos economicamente necessitados

— Auxílio p/locomção e distribuição de material didático 1.300,00 1.300,00

Sub-Programa: Ensino Secundário

Assistência a alunos econom. necessitados

— Auxílio p/locomção e distribuição de material didático 8.022,90 8.022,90

Sub-programa: Educação Fis. e Desportos

Constr. de uma praça de esportes, inclusive aquisição de terreno:

— Aquisição de um terreno na sede do município 31.000,00 31.000,00

Programa: Saúde e Saneamento

Sub-programa: Saneamento geral

Construção de redes de esgotos pluviais, inclusive abertura de valas

— no bairro de Campinas, Barreiros e Pagto. de operários na execução de serviços constantes da constr. de redes de esgotos, boeiros e abertura de valas sede do município 85.091,50

— Rede de esgotos nas ruas:

Pedro Destri, José Filomeno, trecho da Josué Di Bernardi, 24 de Julho, Xavier Câmara, Heriberto Hülse, Luiz Fagundes e Antônio Ferreira 62.736,41

— Construção de boeiros em diversas ruas do bairro de Campinas 24.483,21 172.311,12

Programa: Transportes

Sub-programa: Rodoviário

Reparos e alargto. de estr. municipais; inclusive obras de arte especial:

— Despesas realizadas com serviços constantes de reparos e alargto. de estradas municipais, inclusive obras de arte especial 209.812,55 209.812,55

Total das despesas de capital 457.673,03

Resumo:

Programas	Despesas correntes	Despesas de capital	Total
Administração	129.965,81	8.870,00	138.835,81
Assistência e Previdência	4.972,52	..	4.972,52
Educação e cultura	77.560,62	66.679,36	144.239,98
Saúde e Saneamento	..	172.311,12	172.311,12
Transportes	..	209.812,55	209.812,55
Totais	212.498,95	457.673,03	670.171,98

Prefeitura Municipal de São José, 30 de maio de 1974.

Arnaldo Mainchein de Souza, Prefeito Municipal.
José Ademir DeSchamps, Contador CRC 6925 SC.
(9869)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO CARLOS

Edital de abertura de inscrições e instruções especiais para o concurso de secretário geral — PE-22, do Quadro Geral do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos

Acham-se abertas as inscrições e instruções especiais para o concurso de provas para provimento em cargo de classe inicial da carreira de secretário geral PE-22, do Quadro Geral do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, pelo prazo de 15 dias a contar da 1ª publicação do edital de abertura de inscrições, no Diário Oficial do Estado, mediante o que segue:

I — Local e horário das inscrições: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos, à rua Geral s/n., das 13,00 às 16,00 horas.

II — Documentos exigidos:

a) Certificado de quitação com o Serviço Militar;
b) Título de Eleitor;
c) Prova de conclusão de um dos seguintes cursos superiores: Bacharel em Administração, Ciências Contábeis ou Economia.
d) 2 fotos 3x4.
e) Taxa de expediente no valor de Cr\$ 50,00 (isentos os funcionários desta Prefeitura que comprovarem esta condição, através de um documento).

III — Idade e sexo: Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos com idade mínima de 18 anos e máximo de 45 anos, excetuando-se os garantidos em lei.

IV — Inscrição por procuração: Devidamente credenciado, o procurador apresentará a documentação exigida no item II deste edital de abertura de inscrições e comprovará o atendimento das exigências regulamentares, ficando o próprio candidato, na obrigação de retirar posteriormente seu cartão de identificação, que poderá ser feito até a ocasião de seu comparecimento para as provas, mediante identificação no ato.

V — Inscrições por via postal: Os interessados fora do município de Antônio Carlos, poderão enviar seu pedido de inscrição por via postal ou telegráfica, remetendo a documentação exigida no item II deste edital, não se responsabilizando a Prefeitura pela inscrição de candidatos cujo pedido não tenha sido remetido até o término da inscrição, ficando o candidato sem lugar para recurso (o cartão de identificação poderá ser retirado nesta Prefeitura, até o dia da 1ª prova).

Instruções especiais do concurso de secretário geral PF-22

O concurso constará das seguintes provas e respectivos programas:

I — Prova de Portugues (eliminatória)

a) Redação de ofício, requerimento ou informações sendo fornecidos os dados.

b) Gramática, compreendendo noções de:

I — Fonética e Ortografia, acentuação, separação de sílabas, pontuação e abreviaturas.

2 — Morfologia, estrutura das palavras, formação de palavras, classificação de palavras, flexões.

3 — Sintaxe, concordância nominal e verbal.

2 — Prova de matemática (habilitação)

1 — Sistema de numeração;

2 — Conjuntos numéricos fundamentais — naturais, inteiros, racionais e reais;

3 — Sistemas de unidades de medidas — comprimento, superfície, volume, peso, ângulo e tempo;

4 — Razões e proporções;

5 — Regra de três simples e composta;

6 — Juros simples e compostos;

7 — Cálculo algébrico — estudo dos polígonos;

8 — Estudos das figuras geométricas planas — polígonos e circunferência;

9 — Progressão Aritmética e Geométrica.

10 — Funções: Função linear, sistemas de equação de 1º grau, inequação do 1º grau, função logarítmica e função exponencial.

3 — Direito Administrativo (eliminatória).

a) Nomeação de funcionários públicos;

b) Sistema de promoção;

c) Férias e licença;

d) Vencimentos e remunerações;

e) gratificações, diárias e ajuda de custo;

f) Direitos e deveres dos funcionários, penalidades;

g) Formas de provimento e vacância dos cargos públicos.

Julgamento: O julgamento ficará a critério do examinador, o qual será fornecido juntamente com a prova.

4 — Prova de Cultura Geral (habilitação).

a) Bacias hidrográficas brasileiras;

b) Rodovias — principais rodovias do norte;

c) Desenvolvimento Econômico da Região Sul;

1 — Pesca;

2 — extrativismo;

3 — pecuária;

4 — agricultura;

5 — regiões industriais.

d) Bloqueio Continental e suas consequências para o Brasil;

e) Poder executivo; legislativo, judiciário e suas atribuições;

f) Constituições brasileiras;

g) Viação férrea, marítima, fluvial e aérea de Santa Catarina;

h) Estado de Santa Catarina, situação geográfica, cidades principais.

Julgamento: O julgamento ficará a critério do examinador e será fornecido juntamente com a prova.

Nota final: A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas em cada prova, observados os seguintes pesos:

Portugues 3

Direito administrativo 3

Matemática 2

Cultura geral 2

Desempate: Em caso de empate na média final, valerá o melhor resultado de cada prova acima mencionada, respeitada esta sequência.

Em igualdade de condições tem preferência o interino

Observação relativa ao concurso aqui especificado

1 — Cada prova valerá 100 pontos.

2 — Nível de aprovação nas provas eliminatórias — 50 pontos e nível de habilitação — 50 pontos, observando o disposto no § III do artigo 23 do Regulamento dos Concursos (Decreto Estadual NGE — 27.05.68.6.710).

3 — As questões poderão ser formuladas objetivamente por múltipla escolha ou dissertação.

4 — Este concurso será regido pelo Decreto NGE 27.05.68 — 6.710, e pela Lei Municipal, n. 82, de 24.04.74 e pelas Instruções Especiais aqui especificadas com as modificações feitas.

5 — O concurso será válido por 2 anos a contar de sua homologação.

6 — A inscrição implica no acordo tácito da parte do candidato com as disposições regulamentares e instruções especiais.

7 — Mesmo inscritos ex-officio, os interinos terão que satisfazer as condições para inscrição e provimento do cargo, a serem comprovadas por ocasião da retirada do cartão de identificação. No caso de candidatos interinos esta comprovação poderá ser feita até o dia da 1ª prova.

8 — O candidato inscrito por via postal que não comprovar a posse da documentação exigida no item II do edital de abertura de inscrições, ficará impedido de fazer as provas, sem direito a recurso ou indenização.

9 — Os pedidos de inscrição por via postal serão aceitos se chegados em tempo que permita sua inclusão nos trabalhos da representação das provas.

10 — Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal.

Sebastião João Pauli, Prefeito Municipal.

(8 x 3)

(3x1 — 2629)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

"EDITAL N. 10/74"

I — Edital de Concorrência n. 10/74, a realizar-se no dia 24 de junho de 1974, às 14,00 horas, no recinto do Gabinete do senhor Prefeito Municipal de Imbituba, sito à rua Ernani Cotrim n. 66.

II — As propostas serão recebidas a partir do dia 31 de maio de 1974, das 9,00 às 12,00 horas e das 14,00 às 16,00 horas, pelo senhor Secretário Municipal, no recinto da Secretaria da Prefeitura Municipal de Imbituba.

III — O objeto da presente concorrência é a compra, para esta Prefeitura, de uma "Motoniveladora, de fabricação nacional, com peso aproximado de 12.000 quilos, com direção e comandos hidráulicos, escarificador, com potência mínima de 130 HP.

IV — Serão consideradas licitantes as firmas que comprovem:

a) Personalidade Jurídica;

b) Capacidade Técnica;

c) Idoneidade financeira, sem prejuízo da apresentação de outros documentos que contribuam para verificação destas condições.

V — O prazo para entrega das propostas será até o dia 24 de junho de 1974, às 12,00 horas.

VI — O prazo para habilitação será até o dia 24 de junho de 1974, às 9,00 horas.

VII — As propostas deverão ser

enviadas em envelope devidamente lacrado e instruídas em papel timbrado da Firma, endereçada a Prefeitura Municipal de Imbituba, devendo conter: "Proposta para venda de uma Motoniveladora".

VIII — As Propostas serão abertas e classificadas no dia 24 de junho de 1974, às 14,00 horas, no recinto do Gabinete do senhor Prefeito Municipal, sito à rua Ernani Cotrim n. 66, na presença do Chefe do Poder Executivo e demais pessoas idôneas, bem como pessoas do próprio povo. Os Proponentes não terão direito a opinar, sugerir ou de qualquer forma interceder nos trabalhos de abertura das Propostas. Aceita a Proposta o concorrente classificado será comunicado a fim de ultimar com a Prefeitura Municipal de Imbituba, o objeto da presente Concorrência, bem como, assinar o respectivo Contrato. A Prefeitura Municipal de Imbituba, reservando o direito de rejeitar todas as Propostas e anular a presente Concorrência antes e depois da abertura, não cabendo aos proponentes qualquer reclamação.

IX — E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital que será dada a devida publicação.

Prefeitura Municipal de Imbituba, 24 de maio de 1974.

Eduardo Elias, Prefeito Municipal.

(9682)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o art. 22, dos Estatutos deste Sindicato, e de conformidade com a legislação vigente, convoco os srs. associados desta entidade para uma reunião de assembleia geral ordinária, a realizar-se às nove (9) horas do dia doze (12) de junho de 1973, na sua sede social, sito à rua Arcipreste Paiva, 11 — 2º andar, sala 203, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Leitura, discussão e votação do relatório e contas, referentes ao exercício de 1973, com o respectivo parecer do conselho fiscal.

2º — Leitura, discussão e votação da proposta orçamentária para o exercício de 1975.

Florianópolis SC., 03 de junho de 1974.

Admar Gonzaga, presidente.

(9782)

(3 x 3)

COMPANHIA COMERCIAL SCHRADER

CPC-MF N. 82.636.887/0001

Sociedade de Capital Aberto — GEMEC/RCA-72/337-11.09.72

Assembleia geral extraordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia vinte e um (21) de junho próximo vindouro, às quinze (15) horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro n. 117, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Ratificação do aumento de capital de Cr\$ 3.520.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00, mediante subscrição particular, em dinheiro, autorizado pela assembleia geral extraordinária de 29.4.74.

2º) Alteração dos estatutos sociais, ref. aumento de capital supra.

3º — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 6 de junho de 1974.

(Assinatura) Illegível, diretor-presidente.

(3x1)

(3 x 3)

9868)

SOLMAR S. A.

Assembleia geral ordinária

CGC — 83.873.117/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 20 de junho de 1974, às 16 horas, na sede social da empresa, situada a rua Celso Bayma, 176, em Florianópolis, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e demonstração sobre o balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.

2º — Assuntos de interesse geral.

Florianópolis, 07 de junho de 1974.

Romulo Haberbeck de Oliveira, diretor tesoureiro.

(3x1)
(3 x 2)

(9906)

—X—

COMERCIAL WEIS S. A.

Assembleia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os srs. acionistas da Comercial Weis S/A., a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 23 de junho de 1974, às 20 horas em 1ª convocação e, às 21 horas em 2ª convocação, em seu escritório central, na rua do Comércio, 139, na cidade de Itapiranga, Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Examinar, discutir e deliberar sobre as contas e o relatório da diretoria, o balanço geral, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

2º — Eleição dos diretores para os anos de 1974 e 1975 e fixação dos honorários da diretoria.

3º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o ano de 1974, bem como fixação dos respectivos honorários.

4º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Itapiranga, 16 de maio de 1974.

Pedro Lindolfo Weis, diretor gerente.

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos srs. acionistas da Comercial Weis S/A., na sede social, na rua do Comércio, 139, na cidade de Itapiranga, Santa Catarina, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26.09.40, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Itapiranga, 16 de maio de 1974.

Pedro Lindolfo Weis, diretor gerente.

(3x1)
(3 x 2)

8999)

FLORESTAL BATTISTELLA S. A. "FLOBAS"

Lages — Santa Catarina

CGC 84.958.347/0001

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembleia geral extraordinária na sede social, a ... BR-116, Km. 352, Distrito Industrial, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, às dez horas do dia 20 de junho de 1974, a fim de tratarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Apreciação, deliberação e aprovação da proposta da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, para a alteração da denominação do cargo de diretor-técnico para diretor-comercial.

2º) Outros assuntos de interesse social.

Lages, 20 de maio de 1974.
Hildo José Battistella, diretor-técnico. CPF. 003.972.459.

(3x1—9.755)

(3 x 3)

—X—

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE**Conselho Deliberativo****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do conselho deliberativo do Figueirense Futebol Clube no uso de suas atribuições e, de acordo com o que determina o estatuto do clube, convoca os senhores membros do conselho para uma reunião ordinária, dia 7 do corrente, sexta-feira, às 20,00 horas, em primeira convocação, no Estádio Orlando Scarpelli, com a seguinte

Ordem do dia

1. Apreciação do balanço referente a 1973.

Florianópolis, 3 de junho de 1974.

Hitor Ferrari, presidente.

(9846)

(3 x 3)

INBRAL — INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LAMINADOS S/A.

CGC MF 82.586.868/0001

Capital autorizado Cr\$ 4.600.000,00
Capital subscrito Cr\$ 1.000.000,00

Assembleia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, à rua Coronel Colaco n. 152, 2º andar, sala 23, nesta cidade de Tubarão no dia 22 de junho de 1974, às 14 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte:

Ordem do dia

a) Preenchimento de cargo vago na diretoria e fixação dos respectivos honorários.

b) Correção do Artigo 1º, dos Estatutos Sociais.

c) Assuntos de interesse da sociedade.

Tubarão, 1º de junho de 1974.
Dr. Imoto Feuerschuette, diretor-presidente.

(3x1)

(9801)

(3 x 2)

(3 x 3)

CINE TEATRO REAL

CGC 082.982.083

Assembleia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas do Cine Teatro Real S. A., a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 28 de junho de 1974, em sua sede social, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1973.

2º) Eleição da nova diretoria, conselho fiscal suplentes.

3º) Assuntos de interesse da sociedade.

Brusque, 3 de junho de 1973.

Arno Carlos Gracher, diretor-gerente.

Bernardo Kirchner, diretor-técnico.

(3x1) (9849)

(3 x 2)

—X—

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL ITAJAI

C.G.C. 84.293.463/001

Assembleia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 06 de julho de 1974, às 10 horas, na sede social para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1. Leitura e apreciação do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

2. Eleição de membros da diretoria.

3. Eleição do conselho fiscal.

4. Assuntos de interesse geral da sociedade.

Informamos que se acham à disposição dos srs. acionistas na sede social, à rua Curt Hering n. 200, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itajai, 05 de junho de 1974.

Dr. Roni Lavratti, diretor.

(3x1) (9854)

(3x2)

SOCIEDADE FINANCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA CATARINA

Assembleia geral

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Sociedade Financeira dos Servidores de Santa Catarina, na forma dos arts. 7º a 15 dos estatutos, convoca a assembleia geral, para o dia 29 do corrente mês, na sede social, à Praça XV de Novembro, 21 — salas 101/102, às 9,30 horas, em 1ª convocação, com a presença de dois terços dos associados, às 10,00 horas, em 2ª, com a maioria e, em 3ª, 11,00 horas, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Exame e aprovação contas e relatório do conselho de administração.

b) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Florianópolis, 5 de junho de 1974.

Telmo Vieira Ribeiro, diretor-presidente.

(9861)

(3 x 2)

ROMANO MASSIGNAN S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC MF. N. 84.584.416/0001

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas de Romano Massignann S/A — Indústria e Comércio, para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se no dia 6 de julho de 1974, às 11,00 horas, na sede da sociedade, à rua Tiradentes, 146, em Joaçaba, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Apreciação da proposta de aumento do capital social de .. Cr\$ 4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para .. Cr\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) com aproveitamento de: .. Cr\$ 883.234,88 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos) de lucro proveniente da venda de imóveis, conforme estabelece o decreto-lei n. 1.260 de 26.02.73; .. Cr\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil cruzeiros) de fundo para a manutenção do capital de giro; Cr\$ 1.542,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros) de reavaliações dos bens do ativo imobilizado de Empresas Associadas e .. Cr\$ 476.223,12 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e doze centavos) de lucros suspensos.

2º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joaçaba, 21 de maio de 1974.

Nilce T. M. Salvador, diretora vice presidente.

(3x1) (9900)

(3 x 2)

—X—

IMPRESSORA IPIRANGA S. A.

CGC n. 84.691.419

Assembleia geral ordinária

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Max Colln 1701, nesta cidade, no dia 28 de junho de 1974, às oito horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1) Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício social terminado em 28 de fevereiro de 1974.

2) Eleição dos membros da diretoria.

3) Eleição dos membros do conselho fiscal.

4) Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Joinville, 24 de maio de 1974.

Wigando Schmidt, diretor-presidente.

(3 x 3) (8x1—9.744)

MARISOL S. A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO

CGCMF N. 84.429.752-0001

Ata da assembléia geral ordinária

Aos trinta dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e setenta e quatro, às oito horas, em sua sede social, reuniram-se os acionistas desta sociedade, em obediência aos editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, edições n. 9.946, 9.947 e 9.948, bem como os jornais "A Notícia", edições n. 12.153, 12.154 e 12.155, e "Correio do Povo", edições n. 2.776, 2.777 e 2.778. De acordo com o artigo vinte e sete dos estatutos sociais, assumiu a presidência o senhor Pedro Donini, que depois de verificar pelo livro de presença o comparecimento de acionistas portadores de ações em número superior ao quorum legal, declarou abertos os trabalhos, convidando a mim, Werner Schuster, para secretariar os trabalhos, determinando que procedesse a leitura do edital de convocação, cujo teor é o seguinte: "Marisol S. A. Indústria do Vestuário — CGCMF n. 84.429.752-0001 — Edital de convocação — Assembléia geral ordinária — Pelo presente edital de convocação, são convocados os senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral ordinária, que será realizada em nossa sede social, às 8.00 horas do dia 30 de abril de 1974, para deliberarem sobre a seguinte: Ordem do dia: 1) Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973; 2) eleição da diretoria e fixação de seus honorários; 3) eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes e fixação de seus honorários; 4) assuntos de interesse social. Aviso — Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940. Jaraguá do Sul, 27 de fevereiro de 1974. Pedro Donini, diretor gerente — CPF n. 103938979. Postos em discussão, julgamento e votação, com a abstenção dos legalmente impedidos, os assuntos da ordem do dia, verificou-se o seguinte: 1) Aprovação sem reservas do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, além dos atos e demais contas da diretoria, tudo relativo ao exercício de 1973. 2) Reeleição dos senhores Pedro Donini CPF n. 103938979, para o cargo de diretor gerente; Wigand Hasse — CPF n. 104375419, para o cargo de diretor técnico; Werner Schuster — CPF n. 103911189, para o cargo de diretor financeiro, todos com mandato até a assembléia geral ordinária do exercício de 1977. Fixação dos honorários mensais da diretoria, com vigor desde 1º de janeiro de 1974, em: diretor gerente, Cr\$ 12.362,00 (doze mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros); diretor técnico e diretor financeiro, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), cada um. 3) Reeleição dos senhores Otto Kutschner de Oliveira — CPF n. 009682859, Lallau Rath — CPF n. 009954879 e Eugênio José da Silva — CPF n. 009952669, para membros efetivos do conselho fiscal e reeleição dos senhores Rolando Jahnke — CPF 004352289 e Edison Jahn — CPF 121134929, bem como a eleição do senhor Willian Kohler CPF 005504009, brasileiro casado, economista e técnico em contabi-

lidade, residente e domiciliado em Joinville (SC), para membros suplentes, sendo-lhes fixados os honorários de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por sessão a que comparecerem. 4) Distribuição do saldo à disposição da assembléia, da seguinte forma: a) Dividendos Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros); b) percentagem à diretoria Cr\$ 132.658,88 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e oitenta e oito centavos), a ser distribuída em reunião da diretoria; c) reserva para aumento do capital Cr\$ 202.848,23 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e três centavos). Livre a palavra e como ninguém quis manifestar-se, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata no livro próprio. Reaberta a sessão, foi a presente ata, depois de lida e achada conforme, assinada pelos presentes, Jaraguá do Sul, 30 de abril de 1974. (Ass.) Pedro Donini, presidente; Wigand Hasse; Hercílio Spézia; Lili Niels Heck; Ingeborg M. Hasse; Lidia Donini; Leopoldo E. Enke; Ingo Schuster; Werner Schuster, secretário. É a presente, cópia fiel da ata da assembléia geral ordinária da Marisol S. A. Indústria do Vestuário, realizada em 30 de abril de 1974 e lavrada a fls. 21 e 22 do livro de atas das assembléias gerais n. 1, devidamente registrado sob n. 11.946 em 3 de março de 1969, no Cartório do Crime, Clivel, Orfãos e demais anexos da comarca de Jaraguá do Sul (SC). Jaraguá do Sul, 30 de abril de 1974. Werner Schuster, secretário.

Reconheço verdadeiras as firmas de Werner Schuster e Pedro Donini, Jaraguá do Sul, 22 de maio de 1974. Em test. IMES, da verdade. Lígia Maria Eichinger Siewerdt, escrevente juramentada.

CERTIDÃO — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39835, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 05 de junho de 1974. **Olívio Cruz**, pelo secretário geral. (9883)

—x—

ELETRO MEDICA S. A.**Ata da assembléia geral extraordinária**

Aos vinte e nove dias do mês de abril de um mil novecentos e setenta e quatro, às 11 horas reuniram-se em sua sede social, em primeira convocação, acionistas da Eletro Médica S. A., em assembléia geral extraordinária, todos eles com direito de voto, em número superior ao quorum legal de 2/3, conforme se verifica de suas assinaturas à página 20 do livro "Registro de Presença de acionistas". Tendo assumido a presidência da reunião, nos termos do artigo 26, do Estatuto Social, o diretor-gerente da sociedade, senhor Ernesto Rodolpho Hoffmann, designou a mim, Adolpho Henrich Moennich para secretário. Declarando instalada a assembléia, determinou que se procedesse a leitura do edital de convocação, publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina em suas edições de ns. 9.950, 9.951 e 9.954, respectivamente dos dias 19, 20 e 25 de março de 1974, bem como, no "Jornal de Santa Catarina", em suas edições dos dias 19, 20 e 21 de março de 1974, edital este do seguinte teor: "Eletro Médica S. A." Blumenau, C. G. C. M. F. n. 82.651.217. Assem-

bléia geral extraordinária. Convocação. São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, às 11 horas do dia 29 de abril de 1974, em sua nova sede social à rua Iguacú, 89, na cidade de Blumenau, para deliberarem sobre a seguinte: Ordem do dia. 1º) Alteração de artigo 29, letra "d", dos estatutos sociais; 2º) Transferência da sede social; 3º) assuntos diversos de interesse social. Blumenau, 08 de março de 1974. Ernesto Rodolpho Hoffmann, diretor-gerente; Jean Robert Rul, diretor-comercial. Estando pois a assembléia legalmente constituída, o senhor presidente deu início ao primeiro ponto da ordem do dia, determinando que se procedesse à leitura dos seguintes documentos: "Exposição justificativa e proposta da diretoria. Senhores acionistas: A diretoria da Eletro Médica S. A., tendo se reunido para estudar as diretrizes a serem observadas no exercício em curso, concluiu pelo preenchimento do cargo de diretor adjunto, previsto no artigo 14, dos Estatutos Sociais, bem como, pela alteração do artigo 29, letra "d", dos referidos estatutos, que passaria a ter a seguinte redação: Artigo 29 letra "d", até 18% (dezoito por cento), como gratificação à diretoria. Esta senhores acionistas, é a proposta que a diretoria tem a satisfação de submeter à apreciação do conselho fiscal e da próxima assembléia geral. Blumenau, 30 de janeiro de 1974. Ernesto Rodolpho Hoffmann, diretor-gerente; Jean Robert Rul, diretor-comercial. "Parecer do conselho fiscal. Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Eletro Médica S. A., estabelecida nesta cidade de Blumenau, à rua 15 de Novembro n. 1.454, tendo se reunido a convite da diretoria para apreciação de sua exposição justificativa e proposta para alteração do artigo 29, letra "d" do Estatuto Social, são de parecer que a mesma merece a aprovação da assembléia geral extraordinária. Blumenau, 04 de fevereiro de 1974. Oscar Rubens Krueger, Frederico Augusto Strassburger, Alfredo Iten. Após ponderar que o preenchimento do cargo vago já foi efetuado na assembléia geral ordinária realizada às 10 horas, o senhor presidente pôs em discussão e votação, sendo esta proposta aprovada por unanimidade e sem reservas. No segundo ponto da ordem do dia, o senhor presidente classificou os acionistas presentes da eminente transferência da sede social para a rua Iguacú, 89, em instalações próprias, e mais adequadas, proposta esta que foi aprovada. Passando ao terceiro ponto da ordem do dia, o senhor presidente deixou livre a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, agradeceu o senhor presidente a presença de todos e pediu para que permanecessem no recinto, para que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta, foi aprovada e assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Blumenau, 29 de abril de 1974. Adolpho Henrich Moennich, secretário; Ernesto Rodolpho Hoffmann, presidente; Walter Voss; Olívio Riffel; Jean Robert Rul; Felipe Schmidt; Josef Bernhard Kunze; Marianne Renard; Lothar Schmidt. Confere com o original lavrado às folhas 25v e 26, do livro de atas das assembléias gerais, n. 1, da Eletro Médica S. A. Blumenau, 29 de abril de 1974. Ernesto Rodolpho Hoffmann, presidente. Adolpho Henrich Moennich, secretário.

Reconheço as firmas indicadas pela seta da meu uso do que dou

fé. Em testemunha MM., da verdade. Blumenau 14 de maio de 1974. Benjamin Margrida, 1º tabelião de notas.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.796, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 04 de junho de 1974.

Olívio Cruz, pelo secretário geral. (9887)

—x—

"SOCIEDADE CARBONIFERA BOA VISTA S. A."

CGC-MF n. 83.647.156/001

Ata da assembléia geral ordinária

Aos trinta dias do mês de abril de um mil novecentos e setenta e quatro às 10 (dez) horas, na sede social à rua Dr. Paulo Marcus, 208-210, em Criciúma, neste Estado, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da "Sociedade Carbonífera Boa Vista S. A." Presentes mais de 2/3 (dois terços), do capital social consoante assinaturas respectivas exaradas do competente livro de presença, o sr. diretor, João Zanette, declarou aberta a assembléia, solicitando ao plenário que designasse o presidente da mesa para dirigir os trabalhos. Por aclamação unânime foi escolhido o nome do próprio diretor, que aceitando o cargo convidou a mim Jorge Cechinel Filho, para como secretário, com ele formar a mesa dirigente da assembléia. Inicialmente, o sr. presidente solicitou a leitura da convocação da presente assembléia, a qual foi publicada no "Diário Oficial" do Estado nos dias 22, 24, 25 do corrente mês e dias 11, 12 e 14 no jornal "O Estado", e, que tinha o seguinte teor: "Sociedade Carbonífera Boa Vista S. A., CGC-MF n. 83.647.156/001 — Assembléia geral ordinária. Convocação — Fieam convidados os senhores acionistas da "Sociedade Carbonífera Boa Vista, S. A." para reunirem-se em assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) do mês de abril do ano de 1974, às 10 (dez) horas, na sede social, à rua Dr. Paulo Marcus n. 208/210, nesta cidade, a fim deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da diretoria, balanço, conta de resultados, parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1973; b) eleição dos membros efetivos do conselho fiscal e respectivos suplentes; c) fixação dos honorários aos membros efetivos do conselho fiscal; d) assuntos de interesse social. Criciúma (SC), 04 de abril de 1974. João Zanette, diretor-presidente — CPF n. 003515719 e Jorge Cechinel, diretor — CPF. 003.506649. — Comunicação aos acionistas — Achem-se à disposição dos senhores acionistas desta companhia na sua sede social, à rua Dr. Paulo Marcus n. 208/210, em Criciúma, neste Estado, os documentos a que se refere o decreto-lei n. 2.627, de 26-09-40, art. 99, a saber: a) Relatório da diretoria referente ao exercício findo de 1973; b) cópias do balanço e da conta de lucros e perdas; c) parecer do conselho fiscal Criciúma (SC), 25 de março de 1974. João Zanette — CPF n. 003.515.719, diretor-presidente e Jorge Cechinel, CPF n. 003.506.649, diretor. Cumprida esta formalidade, o sr. presidente ordenou-me que procedesse a leitura do relatório da diretoria, de-

monstrativo da conta de lucros e perdas, balanço geral e o parecer do conselho fiscal. Realizado este ato, ditos documentos foram submetidos à discussão do plenário. Não havendo manifestações, o sr. presidente colocou-os em votação, tendo merecido unânime aprovação de todos os acionistas presentes. A seguir passou a assembleia a eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes. Com observância dos mandamentos legais e estatutários procedeu-se a eleição, constatando-se terem sido reeleitos para efetivos os srs. Fidelis Barato, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Criciúma-SC, portador da carteira de identidade n. 42057, expedida pelo Instituto de Identificação e Médico Legal de Criciúma-SC, CPF. n. 003511649, nascido a 11.03.30 em Santa Catarina, filho de Clemente Barato e Rosina Luthold Barato; Wilson Narbal Bianchini, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Criciúma-SC, portador da carteira de identidade n. 834926, expedida pelo Instituto de Identificação e Médico Legal do Paraná, CPF. n. 017532409, nascido a 31.10.31 em Santa Catarina, filho de Duílio Bianchini e Anita Z. Bianchini; Honório Búrgio, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Criciúma-SC, portador da carteira de identidade n. 32406, expedida pelo Instituto de Identificação e Médico Legal de Criciúma-SC, CPF. n. 009295069, nascido a 19.11.10 em Santa Catarina, filho de Luiz Búrgio e Santana Búrgio, e para suplentes: Selho Schutz, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Criciúma-SC, portador da carteira e identidade n. 66439, expedida pelo Instituto de Identificação e Médico Legal de Criciúma-SC, CPF. n. 018636739, nascido a 02.11.33, em Santa Catarina, filho de Augusto Schutz e Generosa Schutz; Mário Diomário da Rosa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em Criciúma-SC, portador da carteira de identidade n. 18700, expedida pelo Instituto de Identificação e Médico Legal de Florianópolis, filho de Guilherme Diomário da Rosa e Maria Martins da Rosa; Antenor Longo, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Criciúma-SC, portador da carteira de identidade n. 44148, expedida pelo Instituto de Identificação e Médico Legal de Florianópolis-SC, CPF. n. 004871809, nascido a 06.08.16, em Santa Catarina, filho de Guilherme Longo e Ludgera Longo. A assembleia por unanimidade fixou uma remuneração de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), anuais, para cada membro do conselho fiscal. Esgotados os assuntos concernentes a ordem do dia, da presente assembleia, o sr. presidente declarou empobscados em seus cargos os eleitos, pondo a palavra a disposição do plenário. Ninguém desejando fazer uso da deferência do sr. presidente, este declarou encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata. Redigido o expediente, o mesmo foi lido e achado conforme e exato em todos os seus termos, sendo assinado por todos os presentes em sinal de plena aquiescência. Criciúma (SC), 30 de abril de 1974. João Zanette, presidente; Jorge Cechinel Filho, secretário e Jorge Cechinel. Declaramos que a presente cópia é reprodução fiel da ata original, lavrada no livro "Registro de assembleias gerais", n. 1, fls. 22-A, a 25 e que são autênticas as presenças acima nomeadas. João Za-

nette, presidente. Jorge Cechinel Filho, secretário.

Reconheço por semelhança as firmas supra assinalada com a seta, do que dou fé. Em test. IR. da verdade. Criciúma, 30 de maio de 1974. Ire Guimarães, 2º tabelião de notas.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.801, por despacho da Junta Comercial do Estado em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 04 de junho de 1974. Olírio Cruz, p/secretário geral. (9884)

—X—

MÓVEIS CIMO DE FLORIANÓPOLIS S. A.

Ata da 18ª assembleia geral ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 1974, reunidos em primeira convocação, às 10 horas em sua sede social, à rua Jerônimo Coelho, 5, nesta cidade, acionistas representando 100% do capital social, como tudo se verifica de suas assinaturas no livro de presença, com as declarações de lei o sr. diretor gerente Roberto Bessa por haver número legal convocado os acionistas a elegerem o presidente da assembleia, escolhendo-se, por aclamação, o sr. Braulio Zipperer que, para secretário convidou a mim Aarão Luiz Schmitz. Constituída a mesa o sr. presidente declarou instalada a 18ª assembleia geral ordinária de Móveis Cimo de Florianópolis S. A. que fôra regularmente convocada em circular expedida a todos os acionistas com o seguinte teor: "Móveis Cimo de Florianópolis S. A. — Assembleia geral ordinária — Edital de convocação — Ficam convidados os senhores acionistas de Móveis Cimo de Florianópolis S. A. a comparecerem à assembleia geral ordinária, em sua sede social à rua Jerônimo Coelho, 5, nesta cidade, a ser realizada no dia 27 de abril de 1974, às 10 horas, com a seguinte "ordem do dia": 1º) Discussão e aprovação do balanço e contas do exercício de 1973. 2º) eleição da diretoria e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes; 3º) outros assuntos de interesse social — Florianópolis, 06 de abril de 1974 — Roberto Bessa, diretor gerente. Osny de Lima Veiga, diretor comercial". A seguir o sr. presidente declarou que iria submeter a apreciação o item 1º da ordem do dia que trata da discussão e aprovação das contas da diretoria relativamente ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1973 e, sendo dispensada a leitura dos documentos ali referidos por serem do pleno conhecimento dos senhores acionistas, o sr. presidente os submeteu à discussão, fazendo-se ouvir vários acionistas, todos favoráveis à aprovação das contas em apelo, sem qualquer restrição. Finda a discussão, o sr. presidente pôs em votação a matéria e, colhidos os votos verificou-se sua aprovação por unanimidade, com abstenção dos votos dos acionistas impedidos por lei. Face ao resultado da votação, declarou o sr. presidente que estavam aprovados o relatório da diretoria, balanço geral e demonstrativo da conta de lucros e perdas, relativamente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1973. A seguir o sr. presidente pôs em votação o item 2º da ordem do dia" que trata da eleição da diretoria para o exercício de 1974 — 1975. Pelo acionista sr. Carlos Zipperer foi proposta a reeleição da atual diretoria o que foi aprovado por unanimidade, ficando assim reeleitos para o cargo de diretor gerente o sr. Roberto Bessa, brasileiro, casado, do comércio, aqui residente e para o cargo de diretor-comercial o sr. Osny de Lima Veiga, brasileiro, casado, do comércio, aqui residente, os quais foram em seguida reempobscados nos respectivos cargos perante esta assembleia. Pelo sr. presidente foi dito ainda, que, em conformidade com os estatutos sociais, o mandato da diretoria será de um ano, e até a data da assembleia geral ordinária de 1975. Continuando nos trabalhos, resolveu ainda a assembleia, sem discrepância de votos fixar em Cr\$ 6.000,00 mensais os honorários do diretor-gerente e Cr\$ 4.560,00 mensais os honorários do diretor comercial. A seguir procedeu-se a eleição dos membros do conselho fiscal, sendo eleitos por unanimidade, para membros efetivos, os srs. Nilson Elpidio da Silva, Walter Osly Koerich e José Dias, todos brasileiros, casados, do comércio, aqui residentes e para membros suplentes os srs. Hamilton Adriano, Nilvio Scussel e Herval Mellin, igualmente brasileiros, do comércio, casados, também aqui residentes. A remuneração dos membros do conselho fiscal foi fixado em Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) a cada um deles por reunião a que comparecerem. Passando ao item 3º da ordem do dia, foi declarada livre a palavra para discussão de outro assunto de interesse social, Como ninguém fizesse uso dela o sr. presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata e, reiniciando estes, foi a referida ata lida, discutida e, afinal aprovada, indo assinada pelos acionistas presentes. Florianópolis, 27 de abril de 1974. (Ass.) Aarão Luiz Schmitz Braulio Zipperer, Móveis Cimo S. A. Roberto Bessa, Osny de Lima Veiga, Adminvest S. A. Marlice S. A., Carlos Zipperer, Mario Reu e Maurity Dal Grande Borges. A presente é cópia fiel da ata lavrada às folhas 72, 72v, 73 e 73v, do livro n. 1 de atas da sociedade. Florianópolis, 27 de abril de 1974. Braulio Zipperer, presidente; Aarão Luiz Schmitz secretário.

Certidão

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.794, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 04 de junho de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral. (9923)

—X—

DÖHER S. A. COMERCIO E INDUSTRIA

C.G.C. M.F. N. 84.683.408

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembleia geral extraordinária, em 28 de junho do corrente ano, às 9,00 horas, em sua sede, a rua Alexandre Döhler n. 144, em Joinville (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1. Tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento do capital social autorizado pela assembleia geral extraordinária de 6 de maio de 1974 e deliberar sobre os demais atos relacionados com o referido aumento.

Joinville, 08 de junho de 1974. Arno Waldemar Döhler Jor., diretor presidente.

(3x1) (9930)
(3 x 2)

—X—

ALPI S. A. — INDUSTRIA E COMERCIO

C.G.C. M.F. N. 83.881.961/001

Assembleia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da firma ALPI S. A. — Indústria e Comércio, para reunirem-se em assembleia geral extraordinária, em sua sede social à rua Joaquim Carneiro, 580, nesta Capital, a se realizar no dia 21 de junho de 1974, às 18,30 horas, em primeira convocação, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1 — Aumento do capital social de Cr\$ 1.260.000,00 para Cr\$ 1.700.000,00, com utilização de reservas a este fim constituídas e saldos de correção monetária do ativo.

2 — Alteração dos estatutos no seu Capítulo II, art. 6º, que trata do capital social, ações e acionistas.

3 — Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Florianópolis, 3 de junho de 1974.

Paulo Stiefen de Albuquerque, diretor-superintendente. Arno Hercilio Teichmann, diretor adjunto.

(3x1) (9947)
(3 x 2)

—X—

COMERCIO E NAVEGAÇÃO BAUER S. A.

CGC MF n. 84.292.648/001

Assembleia geral ordinária

CONVOCAÇÃO

Os acionistas da sociedade anônima Comércio e Navegação Bauer S. A., são convidados a fim de comparecerem à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 15 de junho de 1974, às 17,00 horas, no escritório da sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Apresentação, discussão e aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1973, do relatório e parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição da diretoria.

3º — Eleição do conselho fiscal e suplentes.

4º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos membros e acionistas os documentos exigidos pelo art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itajaí, 25 de maio de 1974. Dr. Rudi Affonso Bauer, dir. comercial.

(3x1) (2659)
(3x3)

METALURGICA WETZEL S. A.

C.G.C.M.F. n. 84.683.671/0001

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

E com satisfação que apresentamos o relatório das atividades desenvolvidas pela Metalurgica Wetzel S. A., no exercício encerrado em 31 de março de 1974.

O movimento apropriado no exercício atingiu a importância de Cr\$ 14.000.159,02 representando um aumento de 74% sobre o correspondente ao exercício anterior, que foi de Cr\$ 10.001.873,98.

Em 14 de fevereiro de 1974, foi elevado o capital social de Cr\$ 1.850.000,00 para Cr\$ 3.200.000,00, tendo sido na oportunidade incorporadas reservas existentes no valor de Cr\$ 550.000,00 correspondente a 29,72% por ação, e, Cr\$ 800.000,00 por subscrição ao valor nominal.

O lucro líquido de Cr\$ 2.015.384,90 representou um aumento de 176,8% em relação ao registrado no exercício anterior. O mesmo lucro está representando uma margem de 11,58% sobre o faturamento do exercício e 100% sobre o capital nominal médio anual.

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a seguir o balanço geral e demonstração de lucros e perdas, acompanhados do parecer favorável do conselho fiscal. A diretoria coloca-se a inteira disposição dos senhores acionistas, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Joinville, 17 de maio de 1974.

Dr. Norberto Cubas da Silva, diretor-presidente.
Eng. Armin Wetzel, diretor industrial.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE MARÇO DE 1974

A T I V O

Disponível		
Caixa — Fundo fixo	2.500,00	
Bancos conta movimento	277.907,85	
Títulos vinculados a mercado aberto ..	448.083,64	728.491,49
Realizável a curto prazo		
Estoque		
Produtos acabados	900.235,91	
Produtos em elaboração	1.693.464,59	
Matérias primas	1.560.580,63	
Materiais diversos	368.571,42	4.522.852,55
Créditos		
Duplicatas a receber	4.551.511,17	
(—) Duplicatas descontadas	1.332.549,66	
(—) Prov. p/devedores duvidosos	136.545,33	3.082.416,18
Adiantamentos a empregados	21.528,56	
Adiantamentos a fornecedores	444.052,00	
Acionistas conta capital a realizar	635.873,50	
Devedores diversos e outros	87.630,46	8.794.353,25
Realizável a longo prazo		
Eletrobrás e outros emprest. compulsório	107.779,06	
Cauções transitórias e depósitos	11.904,00	119.683,06
Imobilizado		
Imobilizações técnicas:		
Terrenos	90.332,23	
Construções	434.427,14	
Maquinas e equipamentos	1.600.599,97	
Instalações	784,59	
Ferramentas e utensílios		
Ind	115.056,53	
Móveis e utensílios	217.360,28	
Veículos	139.197,07	
Biblioteca	90,00	
Obras em andamento	476.625,18	3.044.472,99
Correção monetária	1.894.102,14	
(—) Depreciação acumulada	4.938.575,13	
	1.539.550,22	
	3.399.024,91	
Imobilizações financeiras		
Aplicações p/incentivos fiscais:		
Participações em outras empresas	150.851,80	
Depósitos p/invest. — I. Renda	65.638,20	
Depósitos p/Invest. — Fundosc	335.419,70	
Outras participações	6.918,00	558.727,70
		3.957.752,61
Pendente		
Despesas diferidas	24.758,76	
Correção monetária s/financiamentos	84.346,73	109.105,49
Compensação		
Ações caucionadas	100,00	
Bancos conta cobrança	846.043,05	
Bancos conta caução	403.483,18	

Contratos de seguros	7.040.053,51	
Material de propriedade de terceiros	204.478,24	8.494.157,98
TOTAL DO ATIVO	Cr\$	22.203.543,88

P A S S I V O

Exigível a curto prazo		
Fornecedores	2.026.426,76	
Antecipações	254.335,23	
Impostos a pagar	515.455,06	
Dividendos e ordenados a pagar	171.051,17	
Impostos de previdência a recolher	118.493,82	
Financiamentos	144.835,72	
Outras exigibilidades a curto prazo	51.912,04	3.282.509,79
Exigível a longo prazo		
Diretores e acionistas	299.173,81	
Empréstimos sob Penhor Mercantil	523.586,10	
Bancos — Conta Empréstimos	3.332.786,76	4.155.546,66
Não exigível		
Capital social	3.200.000,00	
Fundo de reserva legal	204.081,71	
Correção monetária do ativo a capitalizar	701.563,39	
Fundo p/manutenção de capital de giro	358.038,75	
Correção monetária de títulos	21.200,66	
Lucros suspensos	62.432,15	4.547.316,66
Pendente		
Saldo a disposição da assembléia	1.724.012,79	
Compensação		
Caução da diretoria	100,00	
Bancos duplicatas endossadas	846.043,05	
Bancos duplicatas caucionadas	403.483,18	
Seguros contratados	7.040.053,51	
Materiais de terceiros em nosso poder	204.478,24	8.494.157,98
TOTAL DO PASSIVO	Cr\$	22.203.543,88

Joinville, 31 de março de 1974.

Dr. Norberto Cubas da Silva, diretor-presidente
Eng. Armin Wetzel, diretor-industrial.
Ronaldo Nass, téc. contab. reg. no CRC-SC.,
sob n. 4.717.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE MARÇO DE 1974

A D É B I T O

Despesas Administrativas	1.636.344,79	
Despesas de vendas	2.545.953,33	
Despesas financeiras	542.394,52	
Custa dos produtos vendidos	9.349.501,77	
Fundo p/devedores duvidosos	136.545,33	
Depreciações	303.543,09	
Distribuição dos resultados		
Fundo de reserva legal	100.769,24	
Fundo p/manut. capital giro	190.602,87	
Saldo a disposição da assembléia	1.724.012,79	2.015.384,90
A C R É D I T O		
Vendas	17.400.159,02	
(—) IPI e outros abat. s/vendas	1.253.221,54	16.146.937,48
Receitas não operacionais	60.636,95	
Reversão fundo p/devedores duvidosos	18.550,21	
Despesas incorporadas ao custo	303.543,09	
TOTAIS	Cr\$	16.529.667,73

Joinville, 31 de março de 1974.

Dr. Norberto Cubas da Silva, diretor-presidente.
Eng. Armin Wetzel, diretor-industrial.
Ronaldo Nass, téc. contab. reg. no CRC-SC.,
sob n. 4.717.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal da "Metalurgica Wetzel S. A.", tendo examinado o relatório da diretoria, o balanço geral e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 1974, bem como, tendo verificado os documentos pertinentes, são de parecer que traduzem a realidade e por isto mesmo devem ser aprovados pela assembléia geral ordinária dos senhores acionistas.

Joinville, 21 de maio de 1974.

João Hansen Neuto
Dr. Udo Schmidt
Egon Guilherme Fissmer

(9936)

EXPORTADORA DE MADEIRAS S. A.

Edital de convocação

São convidados os senhores acionistas da Exportadora de Madeiras S. A. a se reunirem em assembléia geral extraordinária a se

realizar, no dia 23 de junho de 1974, às 10 horas, à travessa Pernambuco n. 40, para discussão de assuntos de seu interesse.

Blumenau, 11 de junho de 1974.

Fr. C. A. Missner, diretor gerente.

(3x1 — 10004)

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CRIADORES DE SUINOS — ACCS

CGCMF N. 82.810.920-0001 — Inscrição Estadual: 043.002.00349-1

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1973, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE

1973 A 30 DE JUNHO DE 1973

R E C E I T A S :

Registro de granjas, jóias e anuidades	3.336,00
Certificados de registro	49.333,00
Verbas recebidas	12.500,00
Comissões recebidas	20.922,40
Vendas: Suínos, talões e cadernos criador	200.524,10
Soma das receitas	286.615,50

D E S P E S A S :

Salários encargos sociais	25.464,23
Despesas de comunicação	4.716,72
Luiz, força, água, impostos e taxas	3.761,86
Artigos e impressos para escritório	3.994,96
Hospedagem e alimentação	3.727,84
Despesas com veículos, viagem e locomoção	21.652,81
Comissões	13.311,00
Material de cozinha e limpeza	1.467,43
Alimentação e gastos com suínos	17.226,38
Outras despesas	3.209,91
Soma das despesas	98.533,14

Concórdia (SC), 31 de julho de 1973.

Eng. Agr. Paulo Tramontini, presidente
 Odílio Arruda Lins, 1º vice presidente.
 Artêmio Paludo, 2º vice presidente.
 Elvio de Oliveira Flores, 1º secretário.
 Clóvis Smaniotto, 2º secretário.
 Argeu Vicente Crippa, 1º tesoureiro.
 Domingos Marchetti, 2º tesoureiro.
 José Vicente Ugolini, Técnico em Contabilidade —
 TC-CRC-SC 6.167.

Conselho fiscal: Severino Andognini

Evaristo Rovani
 Ricieri Martello

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 1973 E REFERENTE AO PERÍODO DE 01.01.73 A 31.12.73**R E C E I T A S :**

Registro de Granjas, jóias e anuidades	7.064,00
Certificados de registro	96.190,00
Verbas recebidas	67.000,00
Vendas de suínos, blocos e cadernos do criador	252.562,67
Comissões recebidas	64.569,00
Outras receitas	9.538,84
Soma das receitas	496.924,51

D E S P E S A S :

Salários e encargos sociais	64.627,23
Despesas de comunicação	10.413,63
Luiz, força, água, impostos e taxas	9.159,43
Artigos e impressos para escritório	26.174,64
Hospedagem e alimentação	13.389,34
Despesas com veículos, viagem e locomoção	40.865,51
Comissões	25.235,00
Material de cozinha e limpeza	2.782,48
Alimentação e gastos c/suínos	22.906,95
Outras despesas	9.104,52
Soma das despesas	224.658,78

Concórdia (SC), 15 de janeiro de 1974.

Eng. Agr. Paulo Tramontini, presidente.
 Odílio Arruda Lins, 1º vice presidente.
 Artêmio Paludo, 2º vice presidente.
 Elvio de Oliveira Flores, 1º secretário.
 Clóvis Smaniotto, 2º secretário.
 Domingos Marchetti, 2º tesoureiro.
 Argeu Vicente Crippa, 1º tesoureiro.
 José Vicente Ugolini, Técnico em Contabilidade —
 TC-CRC-SC 6.167.

Conselho fiscal: Severino Andognini

Evaristo Rovani
 Ricieri Martello

(9938)

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL ITAJAI

C.G.C. 84.293.463/001

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 06 de julho de 1974, às 09 horas, na sede social para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1. Leitura e apreciação do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1972. Itajaí, 05 de junho de 1974.
 Dr. Roni Lavratti, diretor.

(3x1) (9855)
 (3 x 2) —X—

CECRISA — CERAMICA CRICIUMA S. A.

CGC MF. 83.647.289/001

Assembléia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. acionistas, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 22 de junho de 1974, na sede social, no km. 1 do acesso norte a BR-101 — Bairro Próspera, Criciúma, SC, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Homologação do aumento de capital, por subscrição, de Cr\$ 22.502.720,00 para Cr\$ 23.000.000,00, em ações ordinárias, aprovado pela assembléia geral de 18 de maio de 1974;
 2º — Assuntos diversos de interesse social.
 Criciúma, 1º de junho de 1974.
 Dr. Manoel Dilor de Freitas, diretor comercial.

(3x1) (9837)
 (3 x 3) —X—

ANDER S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO

Assembléia geral extraordinária

Pelo presente edital de convocação, convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para assembléia geral extraordinária, a realizar-se às 10 (dez) horas do dia 10 de junho de 1974, na sede social em Serraria, município de São José, com a seguinte

Ordem do dia

1) Leitura, exame, discussão, aprovação do balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1973.

2) Outros assuntos de interesse social.
 Serraria, São José, 31 de maio de 1974.

Angelo Bez
 (3x1—9.749)
 (3 x 3) —X—

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BATTISTELLA S/A

Inscrição, 003.005.00500-9

CGC(MF) 84.933.118

RETIFICAÇÃO

“Por lapso na elaboração da ata publicada no “Diário Oficial”, de

12-07-72, Emilio F. Battistella, consta como diretor-presidente e os demais diretores como diretores-gerentes e na ata publicada em 06-09-72, Elinton João Battistella como diretor-gerente, quando, de acordo com o artigo 13, dos estatutos, a denominação correta é Diretor e Diretores, respectivamente, Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S. A.”

(3 x 3) (9756)
 —X—

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TEXTÉIS S. A.

CGC-MF. 82.992.215/0001

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar-se na sede social à Av. Consul Carlos Renaux, n. 130, nesta cidade, no dia 17 de junho do corrente ano, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

“Preenchimento da vaga, mediante eleição, em face da renúncia de um dos diretores”.

Brusque, 04 de junho de 1974.

Gotthard Oskar Pastor, diretor.

(3x1) (2656)
 (3x3) —X—

MARISOL S. A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO

C.G.C. n. 84.429.732/0001

Aviso

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, a exercerem seu direito de preferência na subscrição de ações ordinárias ou comuns, do aumento de capital autorizado pela assembléia geral extraordinária realizada a 30 de abril do corrente exercício, na proporção de 1,5 ações para cada uma anteriormente possuída.

O direito de subscrição deverá ser exercido na sede da sociedade, à rua Mal. Floriano Peixoto, 125/136, em Jaraguá do Sul-SC.
 Jaraguá do Sul, 27 de maio de 1974.

Pedro Donini, diretor-gerente.

(3x1—9.754)
 (3 x 3) —X—

CIA. HANSEN INDUSTRIAL

C.G.C. n. 84.684.455/0001

Aviso aos acionistas

Comunicamos aos prezados acionistas que, a partir de 03.06.74, estaremos procedendo a entrega de ações bonificadas, em nossos escritórios, à rua Bahl, n. 54, no horário comercial.

Será indispensável a apresentação do certificado de entrega de cupões, todos os títulos múltiplos representativos de suas ações e carteira de identidade.

Joinville, 31 de maio de 1974.

João Hansen Júnior, diretor-presidente.

(3x1—9.958)